

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Procurador-Geral da República**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**  
Vice-Procurador-Geral da República**ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Vice-Procurador-Geral da República.....	1
Assessoria Especial de Gestão Estratégica.....	1
Secretaria Geral.....	2
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	18
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	20
Procuradoria Regional da República da 6ª Região.....	21
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	23
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	23
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	25
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	25
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	49
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	49
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	49
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	51
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	53
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	54
Procuradoria da República no Estado de Roraima.....	56
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	57
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	57
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	58
Expediente.....	58

**ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 404, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 204 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 8ª Sessão Ordinária eletrônica, realizada de 29 de abril a 6 de maio de 2024, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000054/2024-95, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento das funções institucionais do Procurador da República FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS, lotado na Procuradoria da República em Feira de Santana/BA, e da Procuradora da República JULIANA DE AZEVEDO MORAES, lotada no 7º Ofício da Procuradoria da República na Bahia, para participarem do "1º Encontro Mato-Grossense de Capacitação em Combate ao Crime Organizado", no período de 21 a 24 de maio de 2024, com a posterior compensação da distribuição, conforme o art. 13, parágrafo único, da Resolução CSMPF nº 192, de 2 de abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO****ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO AEGES Nº 4, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

Revoga a Instrução de Serviço nº 3, de 7 de março de 2023; e a Instrução de Serviço nº 7, de 19 de abril de 2023, relacionadas ao monitoramento e à gestão de indicadores e iniciativas do Planejamento Estratégico Institucional do MPF 2022-2027.

O Assessor-Chefe em exercício da Assessoria Especial de Gestão Estratégica, no exercício de suas atribuições; e  
CONSIDERANDO que a Portaria PGR/MPF nº 3, de 11 de fevereiro de 2022, que institui o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o período 2022-2027, prevê que os objetivos e os indicadores estratégicos poderão ser revistos e atualizados a cada dois anos, de acordo com as avaliações de resultados estratégicos da Alta Administração do MPF;

CONSIDERANDO o trabalho de revisão e atualização do Planejamento Estratégico Institucional, em andamento desde abril de 2024;  
CONSIDERANDO as recomendações da Auditoria Interna do MPU, com relação a necessidade de ajustes substanciais no atual Planejamento Estratégico do MPF; RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução de Serviço nº 3, de 7 de março de 2023, que versa sobre o calendário anual de monitoramento e gestão da estratégia institucional referente ao Planejamento Estratégico para o período 2022-2027.

Art. 2º Revogar a Instrução de Serviço nº 7, de 19 de abril de 2023 que dispõe sobre a gestão de indicadores e iniciativas do Planejamento Estratégico Institucional do MPF 2022-2027.

Art. 3º Caberá ao Assessor-Chefe da Assessoria Especial de Gestão Estratégica dirimir as dúvidas e casos omissos relacionados à presente Instrução de Serviço.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CONFORTO DE ALENCAR MOREIRA  
Assessor-Chefe em Exercício da Assessoria Especial de Gestão Estratégica

## SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 453, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Diretivo do MPF, c/c o art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o que consta na Informação nº PGR-00177297/2024, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL			MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
	.....			.....	
	CORREGEDORIA			CORREGEDORIA	
	.....			.....	
	ASSESSORIA DE CORREIÇÕES			ASSESSORIA DE CORREIÇÕES	
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4	1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4
			1	Assessor Nível IV	CC-4
	.....			.....	
	SECRETARIA-GERAL			SECRETARIA-GERAL	
	.....			.....	
	UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO			UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO	
	.....			.....	
5	Assessor Nível IV	CC-4	4	Assessor Nível IV	CC-4
	.....			.....	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO DE ANCHIETA SANTIAGO

EDITAL SG/MPF Nº 25, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Comunica o resultado provisório do processo seletivo para participação no Programa de Incentivo ao Estudo de Idiomas - ProIdiomas para membros do Ministério Público Federal de acordo com as regras disciplinadas no Edital SG/MPF/Nº 16/2024.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 51 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF Nº 357, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista as disposições constantes na Portaria PGR/MPF Nº 1.153, de 7 de dezembro de 2018, bem como no Edital SG/MPF nº 16/2024, além do Processo Administrativo 1.00.000.008469/2023-36, torna público o resultado provisório do processo seletivo para participação no ProIdiomas destinado aos membros do Ministério Público Federal.

### 1 DOS CANDIDATOS HABILITADOS

1.1 Resultado provisório em ordem de classificação, conforme o item 9.1 do Edital SG/MPF nº 16/2024:

a) Subprocurador da República:

Clas.	Nome	Foi beneficiado(a) nos Programas de Idiomas e/ou Pós-Graduação promovidos pelo MPF	Ordem na Lista de Antiguidade
1	ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA	Sim	73

## b) Procuradores(as) Regionais da República:

Clas.	Nome	Foi beneficiado(a) nos Programas de Idiomas e/ou Pós-Graduação promovidos pelo MPF	Ordem na Lista de Antiguidade
1	JURACI GUIMARAES JUNIOR	Não	85
2	MARCIO BARRA LIMA	Não	156
3	MARYLUCY SANTIAGO BARRA	Não	181
4	MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA	Sim	57
5	MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA	Sim	110
6	DANIELE CARDOSO ESCOBAR	Sim	213
7	JAQUELINE ANA BUFFON	Sim	242

## c) Procuradores(as) da República:

Clas.	Nome	Foi beneficiado(a) nos Programas de Idiomas e/ou Pós-Graduação promovidos pelo MPF	Ordem na Lista de Antiguidade
1	ANDRE LUIZ BATISTA NEVES	Não	79
2	ADRIANO DOS SANTOS RALDI	Não	100
3	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR	Não	143
4	LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO	Não	177
5	HEITOR ALVES SOARES	Não	183
6	ENRICO RODRIGUES DE FREITAS	Não	190
7	CAMILA GHANTOUS	Não	207
8	JORGE IRAJA LOURO SODRE	Não	215
9	RICARDO MAGALHÃES DE MENDONÇA	Não	223
10	JOSE ROMULO SILVA ALMEIDA	Não	236
11	KLEBER MARTINS DE ARAUJO	Não	248
12	JOSE MILTON NOGUEIRA JUNIOR	Não	326
13	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	Não	331
14	MIRELLA DE CARVALHO AGUIAR	Não	339
15	DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO	Não	349
16	MARCOS ANDRE CARNEIRO SILVA	Não	370
17	ANDRE SAMPAIO VIANA	Não	384
18	MARIA CLARA BARROS NOLETO	Não	392
19	THALES MESSIAS PIRES CARDOSO	Não	395
20	SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR	Não	417
21	LIVIA MARIA DE SOUSA	Não	420
22	MARCEL BRUGNERA MESQUITA	Não	450
23	LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS	Não	466
24	MANOEL DE SOUZA MENDES JUNIOR	Não	474
25	SILVIA REGINA PONTES LOPES ACIOLI	Sim	479
26	THIAGO HENRIQUE VIEGAS LINS	Sim	481
27	OTAVIO BALESTRA NETO	Sim	489
28	NATALIA LOURENCO SOARES	Sim	493
29	ADRIANO BARROS FERNANDES	Sim	499
30	HEBERT REIS MESQUITA	Sim	541
31	FLAVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS	Sim	544
32	GALTINIO DA CRUZ PAULINO	Sim	559
33	MARILIA SOARES FERREIRA IFTIM	Sim	560

34	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA	Sim	572
35	CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY	Sim	587
36	PAULO TAEK KEUN RHEE	Sim	588
37	GABRIELA SARAIVA VICENTE DE AZEVEDO HOSSRI	Sim	606
38	MARCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO	Sim	610
39	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE	Sim	617
40	VITOR SOUZA CUNHA	Sim	626
41	LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA	Sim	666
42	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR	Sim	673
43	GUILHERME FERNANDES FERREIRA TAVARES	Sim	707
44	RAUL BATISTA LEITE	Sim	708
45	VINÍCIUS ALEXANDRE FORTES DE BARROS	Sim	711
46	LEANDRO MUSA DE ALMEIDA	Sim	713
47	DERMEVAL RIBEIRO VIANNA FILHO	Sim	716
48	ERICH RAPHAEL MASSON	Sim	728
49	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ	Sim	739
50	RODRIGO MARK FREITAS	Sim	742
51	GABRIEL DALLA FAVERA DE OLIVEIRA	Sim	758
52	LUISE TORRES DE ARAUJO LIMA	Sim	793
53	GABRIEL DE AMORIM SILVA FERREIRA	Sim	808
54	GUILHERME DIEGO RODRIGUES LEAL	Sim	831

## 2. DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

2.1 Os recursos contra o resultado provisório deverão ser interpostos por meio de requerimento, assinado e encaminhado, pelo Sistema Único à DPE/CCAP/SGP, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da respectiva data de publicação do ato impugnado.

2.2 Após a análise dos eventuais recursos interpostos será divulgado na intranet do MPF o resultado final da seleção, na data provável de 31 de maio de 2024.

2.3 Contra o resultado final não caberá recurso.

## 3. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA
14 e 15/05/2024	Interposição de recursos contra o resultado provisório
31/05/2024	Divulgação do resultado final e convocação dos candidatos dentro das vagas.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todas as informações referentes à seleção serão divulgadas na intranet do MPF.

4.2 Outras informações sobre o Programa de Incentivo ao Estudo de Idiomas – ProÍdiomas podem ser obtidas com a Divisão de Programas Educacionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Procuradoria-Geral da República – PGR, pelo telefone: (61) 3105-8188 ou pelo e-mail: pgr-dpe@mpf.mp.br

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto do MPF

EDITAL SG/MPF Nº 26, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Comunica o resultado provisório do processo seletivo para participação no Programa de Incentivo ao Estudo de Idiomas - ProÍdiomas para servidores do Ministério Público Federal de acordo com as regras disciplinadas no Edital SG/MPF/Nº 17/2024.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 51 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF Nº 357, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista as disposições constantes na Portaria PGR/MPF Nº 1.154, de 7 de dezembro de 2018, bem como no Edital SG/MPF nº 32/2021, além do Processo Administrativo 1.00.000.008469/2023-36, torna público o resultado provisório do processo seletivo para participação no ProÍdiomas destinado aos servidores do Ministério Público Federal.

## 1 DOS CANDIDATOS HABILITADOS

1.1 Resultado provisório, pela ampla concorrência em ordem de classificação, conforme o item 10.2 do Edital SG/MPF nº 17/2024:

Clas.	Nome	CRITÉRIOS				DESEMPATE	
		1	2	3	TOTAL	I	II
1	JOAO CERQUEIRA MEDEIROS	5	5	5	15	Não	11/01/1995
2	ALINE MARIA DIAS BASTOS	5	5	5	15	Não	26/11/1996
3	RICARDO ARAUJO PINTO	5	5	5	15	Não	24/07/2000
4	PAULO HENRIQUE CORREA DE MOURA	5	5	5	15	Não	19/11/2007
5	BENEFANCIS DO NASCIMENTO	5	5	5	15	Não	14/11/2008
6	RAUL DE ABREU MEDEIROS JUNIOR	5	5	5	15	Não	18/05/2009
7	RODRIGO BARRETO DA SILVA	5	5	5	15	Não	25/06/2009
8	PEDRO PAULO LIMA DE ALVARENGA	5	5	5	15	Não	12/08/2013
9	LUIZ CARLOS CORREIA MOURA THEODORO	5	5	5	15	Não	09/12/2014
10	JOICE GONZALES GUERRERO PINHEIRO	5	5	5	15	Não	15/12/2014
11	MARIANA RODRIGUES DE MOURA CONTE	5	5	5	15	Não	10/08/2015
12	DEBORAH CHRYSTINA MENESES COSTA DE SOUSA	5	4	5	14	Não	17/05/2002
13	WILSON MACENA DE OLIVEIRA	5	4	5	14	Não	05/01/2007
14	RUBENS BENASSI GARRIDO	5	4	5	14	Não	13/08/2007
15	KAROLYNE OLIVEIRA SIQUEIRA	5	4	5	14	Não	14/07/2008
16	ELISANE INES WAILAND	5	4	5	14	Não	24/10/2008
17	IGOR CESAR SCHMITZ	5	4	5	14	Não	13/08/2009
18	BRUNO UBIRATAN GONCALVES DOS SANTOS	5	4	5	14	Não	19/11/2010
19	WILLIAN TORRES PEREIRA	5	4	5	14	Não	15/03/2012
20	FELIPE DIOGENES DE SOUZA SOARES	5	4	5	14	Não	22/08/2012
21	ANA CAROLINA CASAROTTI FRANCO	5	4	5	14	Não	28/02/2014
22	MILTON NAGAMINE	5	4	5	14	Não	17/03/2014
23	BRUNO MAYER CORDEIRO	5	4	5	14	Não	09/12/2014
24	ANTONIO PEREIRA DE MAGALHAES	5	4	5	14	Não	22/12/2014
25	PAULA FERNANDA DOMINGUES PEREIRA SAMPAIO	5	4	5	14	Não	19/01/2015
26	JOSE MARIA COSTA DE OLIVEIRA	5	4	5	14	Não	28/06/2017
27	KANIDYAN ALOVISI	5	4	5	14	Não	11/01/2021
28	PAULO BRESSAGLIA	5	3	5	13	Não	16/01/1995
29	VIVIANE DE SOUZA ANDREATTA	5	3	5	13	Não	30/03/1998
30	ROSANA TIEKO MAZAKINA	5	3	5	13	Não	05/06/2000

31	FABIO GRACHIKI	5	3	5	13	Não	27/12/2001
32	JULIANA SOUZA LEITE DA SILVA	5	5	3	13	Não	11/07/2007
33	LAMEC DE AQUINO RIFAS	5	3	5	13	Não	31/08/2007
34	ANNA KARINA DICESAR MARTINS DE ARAUJO GONCALVES	5	3	5	13	Não	08/11/2007
35	ALVARO MELO CASSEB	5	3	5	13	Não	09/11/2007
36	RAIANA QUIRINO DE SOUZA ZIECH	5	3	5	13	Não	26/11/2007
37	THIAGO MEDEIROS ROCHA	5	3	5	13	Não	27/12/2007
38	JOSE THIAGO FREDENHAGEM FILHO	5	5	3	13	Não	28/11/2008
39	LINARIA MAIRLA PINHEIRO DE LIMA	5	3	5	13	Não	19/12/2008
40	SHENIA LARISSA ALVES ROCHA MARQUES	5	3	5	13	Não	22/04/2009
41	MARIANA MIEKO MANDAI	5	3	5	13	Não	04/07/2011
42	ANDRE GUSTAVO CALAZANS DOURADO	5	3	5	13	Não	09/07/2012
43	BRUNA PEREIRA DE ALENCAR	5	3	5	13	Não	19/07/2012
44	KRISTIANE SANTOS REZENDE	5	3	5	13	Não	16/09/2013
45	JOSE GUILHERME ELIAS BATISTA	5	3	5	13	Não	21/11/2013
46	WELDER RODRIGUES DE MEDEIROS	5	3	5	13	Não	22/11/2013
47	GUILHERME AUGUSTO CORTIAL CHAGAS SANTOS	5	3	5	13	Não	18/12/2013
48	RONALDO DA CRUZ SILVA	5	3	5	13	Não	02/12/2014
49	GEORGE ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	5	3	5	13	Não	26/12/2014
50	THIAGO HENRIQUE FERNANDES	5	3	5	13	Não	23/03/2015
51	RICARDO VIEIRA DA SILVA	5	3	5	13	Não	10/08/2015
52	RUI SANT ANA JUNIOR	5	3	5	13	Não	25/09/2015
53	UILSON VASCONCELOS NETO	5	3	5	13	Não	03/11/2015
54	RODOLFO RODRIGUES NUNES FARIA	5	3	5	13	Não	19/11/2015
55	JULIANA AMARAL SANTOS	5	3	5	13	Não	06/04/2016
56	DONISETE OLIVEIRA ROCHA	5	3	5	13	Não	03/10/2016
57	PRESLEY MCQUADE NOGUEIRA COSTA	5	5	3	13	Não	25/10/2016
58	ANA CAROLINA LUCAS DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE	5	3	5	13	Não	03/11/2016
59	ALINE AGUIAR FERREIRA	5	3	5	13	Não	12/06/2017
60	FABIO VANZO ALVES	5	3	5	13	Não	05/10/2017
61	RODRIGO VINICIUS PERLY	3	5	5	13	Não	31/01/2022
62	CAROLINE SERRA AGUIAR	3	5	5	13	Não	12/01/2023
63	RAPHAEL MARQUES GODOYS	3	4	5	12	Não	21/03/2022

64	WILLYAM GUILHERME SANDRI JUNIOR LOPES	3	4	5	12	Não	31/05/2022
65	VANESSA HASCKEL HUGEN	3	4	5	12	Não	15/12/2023
66	JULIA GOMES DA SILVEIRA	3	4	5	12	Não	15/01/2024
67	RONEY PIRES FACANHA JUNIOR	3	4	5	12	Não	19/04/2024
68	FRANCISCA GONCALVES OLIVEIRA DA SILVA	5	1	5	11	Não	24/03/1994
69	ANA CRISTINA ROLIM BARBOSA	5	1	5	11	Não	01/06/1994
70	ALBERTO JOAQUIM DOS SANTOS	5	3	3	11	Não	01/11/1994
71	CRISTINE BARBOSA MAIA	5	1	5	11	Não	18/01/1995
72	MONICA DUARTE SIMIONATO GAMERO	5	1	5	11	Não	04/12/1995
73	HELENICE DA SILVEIRA PORTO BARREIROS	5	1	5	11	Não	05/02/1996
74	TANIA CRISTINA DA SILVEIRA	5	1	5	11	Não	26/02/1996
75	AECIO DE OLIVEIRA	5	1	5	11	Não	14/11/1996
76	FRANCISCO SOARES MOURAO NETO	5	1	5	11	Não	11/04/1997
77	ROSIEL MOURA DA SILVA JUNIOR	5	1	5	11	Não	14/04/1997
78	DIANA MARIA NUNES	5	1	5	11	Não	16/04/1997
79	GLAUCIA MARIA DA CONCEICAO GONCALVES	5	1	5	11	Não	23/04/1997
80	IACY FURTADO GONCALVES	5	1	5	11	Não	23/05/1997
81	GISELLE VERDEJO GERTRUDES	5	1	5	11	Não	09/06/1997
82	JOANA GLADY PAIXAO REGO PAULA	5	1	5	11	Não	14/07/1997
83	MONICA MARIA PINTO DE SOUSA	5	1	5	11	Não	12/03/1998
84	PAULO SERGIO HANNISCH	5	1	5	11	Não	23/03/1998
85	ANTONIO GONCALVES DA SILVA	5	1	5	11	Não	01/04/1998
86	RODRIGO TADDEI ALVES	5	1	5	11	Não	08/06/1998
87	LUCIANA MONTENEGRO VALENTE	5	1	5	11	Não	27/07/1998
88	MARCELO JOSE DE ANDRADE SANTANA	5	1	5	11	Não	05/10/1998
89	ADRIANA VALERIA DOS SANTOS COSTA	5	1	5	11	Não	01/09/1999
90	ELTON FEITOSA MESQUITA	5	1	5	11	Não	13/09/1999
91	DEOMAR SCHMIDT	5	1	5	11	Não	21/09/1999
92	MARCO ANDRE DE FREITAS FERREIRA	5	1	5	11	Não	21/10/1999
93	PERICLES DE PAULA FREITAS	5	1	5	11	Não	19/06/2000
94	JANAINA DE BORBA SARAIVA DOS SANTOS	5	1	5	11	Não	12/09/2000
95	MARSELHA BORTOLAN CARAM	5	1	5	11	Não	06/11/2000
96	GRAZIELE DE MATTOS FRANZON	5	1	5	11	Não	19/06/2001

97	PAULO AFONSO BRIGNOL BOM	5	1	5	11	Não	02/07/2001
98	ERICA DIVINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	5	1	5	11	Não	03/07/2001
99	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CAMPANELLA	5	1	5	11	Não	23/07/2001
100	ROGERIO POSTAI	5	1	5	11	Não	28/08/2001
101	CAIRO HENKELS	5	1	5	11	Não	03/09/2001
102	ARILZO ROBERTO DE MORAIS	5	1	5	11	Não	05/09/2001
103	GLEICE VALERIA DA SILVA	5	1	5	11	Não	14/09/2001
104	SAMUEL DE VASCONCELLOS FRIGERI	5	1	5	11	Não	19/10/2001
105	ANDRE DE MORAES MARTINS	5	3	3	11	Não	09/01/2002
106	KLEBER EDUARDO MANTOVANI	5	1	5	11	Não	13/05/2002
107	SOLANGE APARECIDA PEREIRA DE MELLO	5	1	5	11	Não	16/06/2003
108	LILIANE PACHECO IVO BESSA	5	1	5	11	Não	17/12/2004
109	ANDERSON DE FARIAS MARQUES	5	1	5	11	Não	30/12/2004
110	JORGE LUIZ ALVES DE SOUZA	5	1	5	11	Não	04/01/2005
111	CICERO MARTINS CAMARA	5	1	5	11	Não	07/01/2005
112	ALINE CRISTINA MOREIRA DA ROSA	5	1	5	11	Não	12/01/2005
113	DANIELE FERNANDES DE ALBUQUERQUE	5	1	5	11	Não	13/01/2005
114	ANA MATILDE DE OLIVEIRA COSTA	5	1	5	11	Não	14/01/2005
115	SHIH ADRIANA SHIMA	5	1	5	11	Não	17/01/2005
116	JOAO MARCOS CARNEIRO FARIA	5	1	5	11	Não	14/02/2005
117	GILBERTO CEGIELKA	5	1	5	11	Não	19/04/2005
118	FABIOLA FONTES ROCHA	5	1	5	11	Não	25/04/2005
119	RICARDO PESSOA FONTELES	5	1	5	11	Não	05/09/2005
120	RENATA D ANGELO MONTEIRO	5	1	5	11	Não	09/09/2005
121	CARLOS SERGIO GOMES	5	1	5	11	Não	13/10/2005
122	RODRIGO BRASIL MACHADO DE LIMA	5	3	3	11	Não	17/10/2005
123	SANDRA FONSECA RABELO	5	1	5	11	Não	20/10/2005
124	EDSON GUEDES GOMES	5	1	5	11	Não	13/12/2005
125	PRIMONATA SILVA BRILHANTE TELLES	5	1	5	11	Não	20/12/2005
126	CAROLINA CAMPOS PALHANO XAVIER	5	1	5	11	Não	30/12/2005
127	ERICKA REGINA ROCHA	5	1	5	11	Não	02/01/2006
128	MARCIO CARLOS DA SILVA	5	1	5	11	Não	24/05/2006
129	JOABSON DA SILVA PORTO	5	1	5	11	Não	25/05/2006

130	SABRINA ARAUJO SILVEIRA ANDRE	5	1	5	11	Não	03/07/2006
131	WILMAR MACHADO VIEIRA JUNIOR	5	1	5	11	Não	17/07/2006
132	JULIO CESAR CORREA DE MATTOS BARROSO	5	1	5	11	Não	15/08/2006
133	RODRIGO FREIRE PONTES LIMA	5	1	5	11	Não	16/08/2006
134	JOAO LUCAS DE SOUSA FILHO	5	1	5	11	Não	06/09/2006
135	MARCELINO OLIVEIRA SILVA	5	1	5	11	Não	31/10/2006
136	DANIEL JOSE DE SOUZA MATOS	5	1	5	11	Não	06/11/2006
137	JEAN LIMA DE OLIVEIRA	5	1	5	11	Não	08/11/2006
138	MARCIA REGINA DA FONSECA	5	1	5	11	Não	08/11/2006
139	HELOISA AUGUSTA NERI CORREIA	5	1	5	11	Não	13/11/2006
140	ITALO NAVARRO JUNIOR	5	1	5	11	Não	16/11/2006
141	CRONY COELHO VIVAS	5	1	5	11	Não	17/11/2006
142	DANIEL MIRANDA TOLEDO	5	1	5	11	Não	11/01/2007
143	MARLENE BENVENHO	5	1	5	11	Não	06/07/2007
144	JOCELI AILTON CAMPANATTI FILHO	5	1	5	11	Não	13/07/2007
145	LUCIANE GIUSTI MELEU	5	1	5	11	Não	17/07/2007
146	RODRIGO BAPTISTA SEPRIANO	5	1	5	11	Não	19/07/2007
147	CLICEA NATHIA LOPES DINIZ	5	1	5	11	Não	20/07/2007
148	RAFAEL JOSE SZERWINSK CAMARGOS	5	1	5	11	Não	23/07/2007
149	ROSIANE PEREIRA	5	1	5	11	Não	23/07/2007
150	FELIPE REYES DE CASTRO	5	1	5	11	Não	25/07/2007
151	DENISE FORTES DE AZEVEDO	5	1	5	11	Não	27/07/2007
152	SILVIA RHEINHEIMER LIMA	5	1	5	11	Não	07/08/2007
153	JOSE GILCIMAR FERREIRA FAVACHO	5	1	5	11	Não	19/09/2007
154	VERIDIANA MADUREIRA DANTAS	5	1	5	11	Não	26/10/2007
155	LUCIANO MARQUES DA SILVA	5	1	5	11	Não	09/11/2007
156	ALESSANDRA LUPPO FREITAS	5	1	5	11	Não	29/11/2007
157	MARCOS DE FREITAS CEVADA	5	1	5	11	Não	30/11/2007
158	LIVIA TAMARA MARTINS RIBEIRO LEITE	5	1	5	11	Não	09/05/2008
159	FREDERICO ANTONIO DE MENEZES GOMES JUNIOR	5	1	5	11	Não	19/05/2008
160	DANIELA BORGES DOS SANTOS	5	1	5	11	Não	30/06/2008
161	KLESIO JOSE RABELO	5	1	5	11	Não	01/07/2008
162	CAROLINE MARQUES BORGES SANTOS	5	1	5	11	Não	02/07/2008

163	FLAVIO CAMARA AZEVEDO TRAVASSOS SARINHO	5	1	5	11	Não	04/07/2008
164	PAULO CESAR ALVES DE OLIVEIRA	5	1	5	11	Não	18/07/2008
165	THIAGO RODRIGUES DE ALCANTARA SILVA	5	1	5	11	Não	25/08/2008
166	GEORGE MARCELLO SOARES	5	1	5	11	Não	01/09/2008
167	LIANDRA LOUBACK GONCALVES	5	1	5	11	Não	29/09/2008
168	FRANK LEONARDO ALVES SILVA	5	1	5	11	Não	21/10/2008
169	GIAN CARLO MAIA DA SILVA	5	1	5	11	Não	22/10/2008
170	LEANDRO DO ESPIRITO SANTO SILVA	5	1	5	11	Não	23/10/2008
171	FABIANA FREITAS E SILVA DERZIE LUZ	5	1	5	11	Não	31/10/2008
172	ROBERTA ELAINE GOMES DA SILVA	5	1	5	11	Não	31/10/2008
173	DULCINE LETICIA HEISLER	5	1	5	11	Não	07/11/2008
174	RENATA DIAS DE SATER	5	1	5	11	Não	14/11/2008
175	DIANA CORREIA QUEIROGA	5	1	5	11	Não	01/12/2008
176	ALCIDES ANTONIOLI	5	1	5	11	Não	02/12/2008
177	ANELIZE CHRISTINE FORSTER SCALCO	5	1	5	11	Não	26/12/2008
178	TELMA SANTOS DA PAZ	5	1	5	11	Não	05/01/2009
179	MARIA LESSIA DE BRITO TEIXEIRA	5	1	5	11	Não	13/01/2009
180	WLADYMYR FRANKLYN LIMA DE ALMEIDA	5	1	5	11	Não	19/01/2009
181	ADRIANO OLIVEIRA BESSA	5	1	5	11	Não	22/01/2009
182	FRANCOISE BUGANU MARQUES	5	1	5	11	Não	23/01/2009
183	AMANDA MATIAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	5	1	5	11	Não	24/04/2009
184	LUDMILA BIANCA MACHADO MAIA	5	1	5	11	Não	29/04/2009
185	ANDRE LUIS DE SOUSA HUMMIG	5	1	5	11	Não	11/05/2009
186	CHRISTYEN ADRIEN BASTOS FERNANDES	5	1	5	11	Não	12/05/2009
187	ISRAEL FILIPE MARTINS FONTES DA SILVA	5	1	5	11	Não	25/05/2009
188	FABRICIA HELENA LINHARES COELHO DA SILVA PEREIRA	5	1	5	11	Não	03/06/2009
189	JOSE RICARDO FIGUEIREDO VALENCA	5	1	5	11	Não	08/06/2009
190	SILVANA MORAIS DE ANDRADE	5	1	5	11	Não	17/11/2010
191	THIAGO FONSECA WERNECK COSTA	5	1	5	11	Não	19/11/2010
192	RAQUEL ALENCAR ACCIOLY NOGUEIRA	5	1	5	11	Não	19/11/2010
193	TALITA CHARRISE NUNES HIGINO	5	1	5	11	Não	19/11/2010
194	EVELYN VIEIRA WAMMES	5	1	5	11	Não	19/11/2010
195	PRISCYLLA MELO DE OMENA	5	1	5	11	Não	19/11/2010

196	CLAUDIA REIS DA COSTA	5	1	5	11	Não	19/11/2010
197	VIVIAN MENDONCA DE BARROS	5	1	5	11	Não	23/11/2010
198	LUCIMARA RIBASKI	5	1	5	11	Não	23/11/2010
199	LAURA FRANCINE GUIMARAES NICOLINI FROES	5	1	5	11	Não	24/11/2010
200	ELISE STARKE NEUHAUS	5	1	5	11	Não	25/11/2010
201	KARINE VENANCIO SOUSA	5	1	5	11	Não	29/11/2010
202	GLAUCE TEIXEIRA DA FONSECA	5	1	5	11	Não	29/11/2010
203	RONEY PIRES FACANHA	5	1	5	11	Não	29/11/2010
204	ANA LUCIANA AZEVEDO DE VASCONCELOS	5	1	5	11	Não	01/12/2010
205	MARCILEY BOLDRINI DA SILVA	5	1	5	11	Não	06/12/2010
206	RENATA DE ASSIS MELLO CELENTE	5	1	5	11	Não	15/12/2010
207	FABIO GIL DOS SANTOS	5	1	5	11	Não	16/12/2010
208	PATRICIA CORREA DA COSTA SILVA	5	1	5	11	Não	06/04/2011
209	CLECIO OTAVIO KUZNIARSKI	5	1	5	11	Não	07/04/2011
210	LUCIANA PEREIRA PASCHOAL	5	1	5	11	Não	25/04/2011
211	SUANNY DO SOCORRO SEMBLANO VIANA	5	1	5	11	Não	10/06/2011
212	DANIELE MARQUES CALDAS	5	1	5	11	Não	01/07/2011
213	SIMONE DE SOUZA	5	1	5	11	Não	04/07/2011
214	TIAGO HENRIQUES COSTA	5	1	5	11	Não	05/07/2011
215	AMANDA COSTA PEREIRA LEITE	5	1	5	11	Não	14/07/2011
216	TASSIA SCHINOFF DA SILVA	5	1	5	11	Não	15/07/2011
217	VANESSA CARRA	5	1	5	11	Não	20/07/2011
218	DIEGO JOSE DE FREITAS LIBERAL	5	1	5	11	Não	20/07/2011
219	ADRIANA HITTINGER	5	1	5	11	Não	04/08/2011
220	RENATA VALVERDE MELLO TRIGUEIRO FONTES	5	1	5	11	Não	07/11/2011
221	STHEFANE GONCALVES PAEZ	5	1	5	11	Não	21/11/2011
222	JULIANA FARIA ZINN	5	1	5	11	Não	14/02/2012
223	TAMIRES NEVES SOARES	5	1	5	11	Não	28/03/2012
224	PEDRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	5	1	5	11	Não	06/07/2012
225	JOSE LUIZ SANTOS ROCHA	5	1	5	11	Não	12/07/2012
226	DANIEL DE CASTRO GONCALVES	5	1	5	11	Não	16/07/2012
227	ERICA FABIANNE OLIVEIRA SOUZA	5	1	5	11	Não	23/07/2012
228	MANOEL RAULINO DA COSTA MEDEIROS JUNIOR	5	1	5	11	Não	06/09/2012

229	VALERIA MARIA SANTOS GUIMARAES	5	1	5	11	Não	06/09/2012
230	THAIS DE CAMPOS LEITE	5	1	5	11	Não	09/10/2012
231	SEBASTIAO REMI RIBEIRO SAMPAIO	5	1	5	11	Não	29/10/2012
232	DENISE DE ANDRADE KUBICA	5	1	5	11	Não	29/10/2012
233	ADILSON NUNES RODRIGUEIRO	5	1	5	11	Não	09/11/2012
234	CARLOS EDUARDO SILVA TEIXEIRA	5	1	5	11	Não	14/11/2012
235	ANDREA SOUTO DE OLIVEIRA	5	1	5	11	Não	28/11/2012
236	WAGNER PINHEIRO DA SILVA	5	1	5	11	Não	17/12/2012
237	JOILSON EZEQUIEL DOS SANTOS JUNIOR	5	1	5	11	Não	07/08/2013
238	GABRIEL DUTRA NUNES	5	1	5	11	Não	19/08/2013
239	VANESSA PADOIN	5	1	5	11	Não	20/08/2013
240	PRISCILA ANDRADE SANTOS TENORIO	5	1	5	11	Não	22/08/2013
241	PRISCILA VILELA STRASSBURGER DANIGNO	5	1	5	11	Não	23/08/2013
242	FELIPE GOLDSCHMIDT LEAL	5	1	5	11	Não	27/08/2013
243	TATIANA PAZINATO	5	1	5	11	Não	27/08/2013
244	THAIZI PEREIRA GALDINO	5	1	5	11	Não	30/08/2013
245	MICHEL KLEINSCHMIDT	5	1	5	11	Não	10/09/2013
246	RODRIGO OLIVEIRA PURCETI	5	1	5	11	Não	12/09/2013
247	GABRIELA JULIANO NICOLAY	5	1	5	11	Não	16/09/2013
248	FRANCISCO LEONARDO MOURA DA SILVA	5	1	5	11	Não	23/09/2013
249	HENRIQUE SANTIAGO NETO	5	1	5	11	Não	10/10/2013
250	TALUSE LEITE LIMA CAMPOS	5	1	5	11	Não	10/10/2013
251	ERLANI MARIA DA SILVA	5	1	5	11	Não	11/10/2013
252	BRUNA MOITA ARAUJO	5	1	5	11	Não	15/10/2013
253	MANOELA FEITOSA SOUZA	5	1	5	11	Não	28/10/2013
254	ITACI MATTOS SILVIO	5	1	5	11	Não	30/10/2013
255	POLLYANNA DINIZ SANTIAGO	5	1	5	11	Não	08/11/2013
256	LEONARDO BATISTA FONTES	5	1	5	11	Não	18/11/2013
257	WILLIAM MITSUO TSUDA	5	1	5	11	Não	18/11/2013
258	JOSE RICARDO LIMA NERY BARBOSA	5	1	5	11	Não	21/11/2013
259	DANIELA GUIMARAES PEREIRA	5	1	5	11	Não	22/11/2013
260	TALITA TAINES ALMEIDA SANTOS	5	1	5	11	Não	25/11/2013
261	LILIAN CRISTIANE DE FREITAS FERNANDES DURAES	5	1	5	11	Não	29/11/2013

262	GEORGES RAPHAEL BORGES	5	1	5	11	Não	29/11/2013
263	DANILO BOA SORTE SILVA	5	1	5	11	Não	04/12/2013
264	RICARDO GODINHO SANAIE	5	1	5	11	Não	16/12/2013
265	DANIELA CARVALHO VASCONCELOS	5	1	5	11	Não	06/03/2014
266	JULIANO LIBRAGA DA SILVA	5	1	5	11	Não	10/03/2014
267	DANIELE RODRIGUES TEIXEIRA	5	1	5	11	Não	14/03/2014
268	PAULO VALENTIM LEITE	5	1	5	11	Não	31/03/2014
269	PAULA HELLEN SILVA FEITOSA	5	1	5	11	Não	02/04/2014
270	JACKSON LEANDRO FERREIRA DE CARVALHO	5	1	5	11	Não	15/04/2014
271	GILDECILA DE DEUS COUTINHO	5	1	5	11	Não	23/04/2014
272	ALEXANDRE CEZAR DAMASCENO	5	1	5	11	Não	10/11/2014
273	CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS	5	1	5	11	Não	12/11/2014
274	VITOR PEREIRA DOS SANTOS	5	1	5	11	Não	17/11/2014
275	VINICIUS NUNES DANTAS	5	1	5	11	Não	17/11/2014
276	ALESSANDRA KARINE DO AMARAL PEDRAZANI	5	1	5	11	Não	18/11/2014
277	RENNE LOIOLA BARROS	5	1	5	11	Não	28/11/2014
278	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	5	1	5	11	Não	01/12/2014
279	JULIANA CONSTANTE GOMES	5	1	5	11	Não	01/12/2014
280	LARISSA MULLER PATRAO DE OLIVEIRA	5	1	5	11	Não	15/12/2014
281	LAURINALDO DA SILVA LOPES	5	1	5	11	Não	17/12/2014
282	VANESSA FERREIRA ALVES	5	1	5	11	Não	18/12/2014
283	JAIRO CORREA GUIMARAES JUNIOR	5	1	5	11	Não	26/12/2014
284	ALEXANDRE ODIERNO FERNÁNDEZ DE ARAMBURO	5	1	5	11	Não	12/01/2015
285	RAIMUNDO OLIVEIRA DE JESUS JUNIOR	5	1	5	11	Não	19/01/2015
286	RICARDO MEDEIROS CASTELLIANO	5	1	5	11	Não	20/03/2015
287	GILMAR DE PAULO PAIXAO	5	1	5	11	Não	08/04/2015
288	FERNANDO BRUZZI DE FARIA	5	1	5	11	Não	09/04/2015
289	THIAGO HENRIQUE SOARES COSTA	5	1	5	11	Não	12/08/2015
290	DAVI LUCAS BOIS	5	1	5	11	Não	14/08/2015
291	LUCAS DE ALCANTARA MOURA FREITAS LOUREIRO	5	1	5	11	Não	20/08/2015
292	KAREN DE CASTRO	5	1	5	11	Não	24/08/2015
293	SORAYA FERREIRA COSTA	5	1	5	11	Não	27/08/2015
294	PABLO HENRIQUE CLAUDINO MARTINS GOMES	5	1	5	11	Não	27/08/2015

295	CAMILA ETGETON DE SIQUEIRA	5	1	5	11	Não	27/08/2015
296	JOAO CARLOS DE FIGUEIREDO	5	1	5	11	Não	02/09/2015
297	LYDIA MARIA NUNES BRASIL	5	1	5	11	Não	04/09/2015
298	LIDIA MENDES VILLAR	5	1	5	11	Não	16/09/2015
299	FERNANDO BATISTA DE MELO	5	1	5	11	Não	17/09/2015
300	ALINE MAZETO TANGERINO	5	1	5	11	Não	24/09/2015
301	ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA VIDIGAL SIMOES	5	1	5	11	Não	28/09/2015
302	CAROLYNE LOBAO VERAS	5	1	5	11	Não	12/11/2015
303	ALISSON CANTANHEDE DE ARAUJO	5	1	5	11	Não	13/11/2015
304	ALYNE RODRIGUES LINS	5	1	5	11	Não	13/11/2015
305	NATALIA LIRA	5	1	5	11	Não	20/11/2015
306	QUEZIA DAMARES VASCONCELOS SOARES	5	1	5	11	Não	23/11/2015
307	SANYELLE MATYSHELL DE OLIVEIRA SOUSA	5	1	5	11	Não	07/12/2015
308	ROSANGELA ITO	5	1	5	11	Não	07/12/2015
309	FERNANDO DE ALMEIDA MOREIRA	5	1	5	11	Não	11/12/2015
310	RAFAEL AMARAL DE CASTRO	5	1	5	11	Não	23/12/2015
311	LIBNA SANLAY GUIMARAES GOULART GODINHO	5	1	5	11	Não	07/01/2016
312	ALEX ALVES	5	1	5	11	Não	07/03/2016
313	PATRICIA POLIANE SILVA CAMELO	5	1	5	11	Não	31/03/2016
314	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS	5	1	5	11	Não	27/10/2016
315	CRISTIANO SEBRIAN BERNAL	5	1	5	11	Não	15/12/2016
316	CRISTIANE FERRARI	5	1	5	11	Não	16/01/2017
317	EDMILSON WESLEY FRANCO	5	1	5	11	Não	26/01/2017
318	GUILHERME MELLO PAIVA RODRIGUES NETO	5	1	5	11	Não	01/03/2017
319	LORENNA MILHOMEM DE SOUSA	5	1	5	11	Não	06/03/2017
320	RODRIGO SILVA ABREU	5	1	5	11	Não	31/03/2017
321	BRUNA FONSECA SILVA SOUZA	5	1	5	11	Não	17/04/2017
322	PATRICIA DA SILVA LINS	5	1	5	11	Não	01/06/2017
323	LETICIA CHAVES DO NASCIMENTO	5	1	5	11	Não	08/06/2017
324	LUCIANA RODRIGUES FERNANDES	5	1	5	11	Não	08/06/2017
325	ANA CAROLINA DE CARVALHO BOTELHO	5	1	5	11	Não	09/06/2017
326	CAROLINA PENNA NOCCHI	5	1	5	11	Não	12/06/2017
327	WALTER HUGO NISHIDA XAVIER DA SILVA	5	1	5	11	Não	12/06/2017

328	LUCAS GOLDANI	5	1	5	11	Não	14/06/2017
329	ANDREY MADUREIRA PEREIRA	5	1	5	11	Não	20/06/2017
330	JOSE ALBERTO MARTORELLA	5	1	5	11	Não	27/06/2017
331	TASSIA CAMILA MATOS FERREIRA RABELO	5	1	5	11	Não	18/07/2017
332	REJANE LOPES DA SILVA	5	1	5	11	Não	24/07/2017
333	KATHIA ABREU PEREIRA	5	1	5	11	Não	03/08/2017
334	GABRIEL TADEU DE OLIVEIRA DURSO	5	1	5	11	Não	28/08/2017
335	MIGUEL EDUARDO RODRIGUES PAIVA JUNIOR	5	1	5	11	Não	26/11/2018
336	LUCAS MICKAEL DA SILVA ALMEIDA	5	1	5	11	Não	11/01/2019
337	CAROLINE SANTANA MOUTINHO	5	1	5	11	Não	15/01/2019
338	VIVIANE ROGERIA RODRIGUES PENHA	5	1	5	11	Não	13/01/2020
339	LETICIA DO NASCIMENTO SILVA	5	1	5	11	Não	18/03/2020
340	WILLIAN TAVARES DE MIRANDA	5	1	5	11	Não	18/03/2020
341	NATHALIA SENA ANDRADE	5	1	5	11	Não	20/03/2020
342	KASSIA MARIELLA SILVA OLIVEIRA	5	1	5	11	Não	15/01/2021
343	LEONARDO FEITOSA DE FRANCA	5	5	1	11	Sim	07/11/2005
344	TIAGO SANTOS FARIAS	5	5	1	11	Sim	05/01/2009
345	JULIANA DI LUCENTE	5	5	1	11	Sim	22/04/2009
346	CINTIA GOMES MOREIRA	5	5	1	11	Sim	14/11/2012
347	GILBERTO DE SOUZA SANTOS	5	4	1	10	Sim	02/01/2007
348	LISANE CRISTINA FONTOURA BERLATO	5	4	1	10	Sim	17/12/2007
349	LUANA GONCALVES DE SOUSA DE MELO	5	4	1	10	Sim	23/11/2010
350	SILVIA DA SILVA SANDRI	5	1	3	9	Não	05/02/1996
351	ANA CECILIA UCHOA DE MEDEIROS	5	1	3	9	Não	25/09/2000
352	ERNESTO OLIVEIRA BENTO DE MELO SEGUNDO	5	1	3	9	Não	04/03/2002
353	JOCELI SCREMIN DA ROCHA	5	1	3	9	Não	07/08/2003
354	CRISTIANO COTA PINHEIRO	5	1	3	9	Não	30/12/2004
355	ANDREA MARIA GONDIM DA SILVEIRA THIERS	5	1	3	9	Não	10/01/2005
356	THAIS MARIA DE MELO FERRAZ SARINHO	5	1	3	9	Não	22/04/2005
357	HELOISE MENEGUSSO NEVES LENZ	5	1	3	9	Não	30/12/2005
358	ELIZIA ASSUNCAO VIEIRA	5	1	3	9	Não	15/12/2006
359	PATRICIA LINDENMEYER PRATES	5	1	3	9	Não	23/07/2007
360	LIDIANE VIEIRA WEBERLING	5	1	3	9	Não	05/09/2007

361	EDUARDO COELHO DA COSTA	5	1	3	9	Não	24/10/2008
362	MARGARIDA MARIA BIAS DOS SANTOS	5	1	3	9	Não	13/11/2008
363	NERIVALDO MARCIO LEONE	5	1	3	9	Não	27/03/2009
364	JOEL NICHOLAS CELIS	5	1	3	9	Não	05/06/2009
365	ALEXSSANDRO FELIPE DA SILVA	5	1	3	9	Não	19/08/2015
366	TATHYANE KELLEN MEIRELES DOS SANTOS	5	1	3	9	Não	12/06/2017
367	DIANE KELLY DE OLIVEIRA MELO	5	1	3	9	Não	14/07/2017
368	EVERTON ANDERSON DE SOUZA	3	1	5	9	Não	10/01/2022
369	KELINE CAJUEIRO CAMPOS BARRETO	3	1	5	9	Não	10/01/2022
370	MICHELLEN DE QUEIROZ AMADO	3	1	5	9	Não	11/01/2022
371	ALEX DE JESUS LEITE PEREIRA	3	1	5	9	Não	26/01/2022
372	ELLEN CRISTINA RAMOS PENA	3	1	5	9	Não	22/07/2022
373	MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA ALVES MACEDO	3	1	5	9	Não	27/07/2022
374	LEONORA DE LUIZ LOPES	3	1	5	9	Não	28/07/2022
375	JULIANA COSTA BANDEIRA DE MELLO	3	1	5	9	Não	24/01/2023
376	SARA RAQUEL PIRES BISPO	3	1	5	9	Não	02/02/2023
377	GLAUCIA ALVES DA SILVA	3	1	5	9	Não	08/02/2023
378	MICHELLY CRYSTIAN SCANZI RODRIGUES	3	1	5	9	Não	27/06/2023
379	SUANI DE FIGUEIREDO VIEIRA	3	1	5	9	Não	29/08/2023
380	LUDMILA GALDINO CANDIDO	3	1	5	9	Não	17/11/2023
381	PIETTRICE DORSKY BARROSO SILVA	3	1	5	9	Não	27/11/2023
382	GUSTAVO KNAESEL HOFFMANN	3	1	5	9	Não	29/11/2023
383	MARIO SERGIO DE JESUS SILVA	3	1	5	9	Não	16/01/2024
384	LUCAS EDUARDO SCHULZ	3	1	5	9	Não	16/04/2024
385	PATRICIA DA SILVA ALMEDA SALES	3	1	5	9	Não	16/04/2024
386	BRUNO DO VAL DE OLIVEIRA	3	1	5	9	Não	17/04/2024
387	SIMONE CINTRA CHAGAS	5	3	1	9	Sim	23/01/1997
388	WALDENIR BERNINI LICHTENTHALER	5	3	1	9	Sim	27/11/2006
389	LIDIANE LOUREIRO ALTOE	1	1	5	7	Não	17/03/2014
390	HERLON MARCIO GARCIA BARBOZA	1	1	5	7	Não	01/08/2016
391	CLAUDIA KARINE MIRANDA TARRAGÓ	5	1	1	7	Sim	31/05/1994
392	MARCIA DA SILVA RODRIGUES	5	1	1	7	Sim	24/04/1995
393	ALESSANDRA MARQUES DE SOUZA ANTUNES	5	1	1	7	Sim	19/11/1996

394	LEONARDO HENRIQUE COELHO DE AMORIM OLIVEIRA	5	1	1	7	Sim	13/05/1998
395	ANGELO STROLIGO PECLY	5	1	1	7	Sim	11/03/2002
396	MARLENE MARIA LIMA DE MIRANDA	5	1	1	7	Sim	30/06/2003
397	PATRICIA CRISTINA ALVES DA SILVA	5	1	1	7	Sim	07/12/2006
398	LEONARDO ANTONIO DE MORAES FILHO	5	1	1	7	Sim	03/12/2007
399	LUZIA ALVES SOBREIRA SANTOS	5	1	1	7	Sim	17/10/2012
400	JULIANA COSTA ARCURIO	5	1	1	7	Sim	09/08/2013
401	PEDRO DE CASTRO RUSCHEL	5	1	1	7	Sim	14/09/2015

1.2 Resultado provisório pelo Programa MotivaÇÃO em ordem de classificação, conforme item 10.3 do Edital SG/MPF nº 17/2024:

Clas.	Nome	Já foi contemplado no ProIdiomas?	Data de Exercício no MPU
1	ALINE MARIA DIAS BASTOS	Não	26/11/1996
2	CAIRO HENKELS	Não	03/09/2001
3	FABRICIA HELENA LINHARES COELHO DA SILVA PEREIRA	Não	03/06/2009
4	PAULO VALENTIM LEITE	Não	31/03/2014
5	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	Não	01/12/2014
6	RICARDO VIEIRA DA SILVA	Não	10/08/2015
7	LUCIANA RODRIGUES FERNANDES	Não	08/06/2017
8	ALESSANDRA MARQUES DE SOUZA ANTUNES	Sim	19/11/1996
9	LISANE CRISTINA FONTOURA BERLATO	Sim	17/12/2007

#### 2 DOS CANDIDATOS NÃO HABILITADOS

2.1 Candidatos não habilitados pelo disposto no item 1.2 do Edital SG/MPF nº 17/2024

BERTILLA DINIZ BETTONI GOMES

CIBELE LOTUFO VIANA

DIEGO FRANKLIN PEREIRA DE FREITAS

ISABELLE ESTEVES MOULIN

JULIANA CORREA LINHARES

THAIS QUEZADO SOARES MAGALHAES

THIAGO EMANUELL VAZ RESPLANDES

YASMIN CASCONE CARVALHAR

2.2 Candidato não habilitado pelo disposto no item 1, subitem 1.2.1, inciso V do Edital SG/MPF nº 17/2024:

FERNANDO NATO DE SOUZA MACHADO

#### 3. DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

3.1 Os recursos contra o resultado provisório deverão ser interpostos por meio de requerimento, assinado e encaminhado, pelo Sistema Único à DPE/CCAP/SGP, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da respectiva data de publicação do ato impugnado.

3.2 Após a análise dos eventuais recursos interpostos, será divulgado na intranet do MPF (<https://portal.mpf.mp.br/>) o resultado final da seleção, na data provável de 31 de maio de 2024.

3.3 Contra o resultado final não caberá recurso.

#### 4 DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA
14 e 15/05/2024	Interposição de recursos contra o resultado provisório

31/05/2024

Divulgação do resultado final e convocação dos candidatos dentro das vagas.

**5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Mesmo seguindo os critérios do item 10.2.1 do Edital SG/MPF nº 32/2021, ainda houve empate entre os candidatos, dessa forma, foi utilizado o critério de maior idade como desempate final.

5.2 Todas as informações referentes à seleção serão divulgadas na intranet do MPF

5.3 Outras informações sobre o Programa de Incentivo ao Estudo de Idiomas – ProIdiomas podem ser obtidas com a Divisão de Programas Educacionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Procuradoria-Geral da República – PGR, pelo e-mail: pgr-dpe@mpf.mp.br

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.031, DE 10 DE MAIO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003569/2024-57. ASSUNTO: Auxílio-moradia. INTERESSADO: PAULO THADEU GOMES DA SILVA, Subprocurador-Geral da República, matrícula nº 443. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 6º, inciso II, e art. 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista a Informação nº 5200/2024 (PGR-00176285/2024) da Secretaria de Gestão de Pessoas, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a contar de 8 de maio de 2024, com fundamento na Portaria PGR/MPU nº 53, de 13/12/2019, condicionado à comprovação da respectiva despesa, observada a disponibilidade financeira e orçamentária. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto

PORTARIA SG/MPF Nº 456, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de maio de 2024, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SG/MPF nº 647, de 08 de agosto de 2023, divulgada no DMPF-e nº 149/2023-ADM, publicada em 09 de agosto de 2023, pág. 02, para dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.008572/2023-86, e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da instrução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.036, DE 10 DE MAIO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.003206/2024-11. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: ISAIAS ROSA E SILVA, matrícula nº 6190, ANALISTA DO MPU/DIREITO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, de acordo com o contido na Informação nº 5245/2024 DISAP/SGP - PGR-00178026/2024, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 40, §4º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com a Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2013, e com a Instrução Normativa nº 02, de 13 de fevereiro de 2014, CONCEDO o Abono de Permanência ao servidor interessado, a contar de 18/08/2017, sem o cômputo de Licença-Prêmio, mas com efeitos financeiros limitados a 24/04/2019, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, no Decreto 20.910/32 e na Súmula n. 85 do Superior Tribunal de Justiça. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023.

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL.**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a MARCIO POLI FERNANDES BARBOSA, matrícula nº 19743, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 11/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 218 = 174  
Valor total das 218 remunerações = R\$ 2.194.339,35  
Valor total das 174 maiores remunerações = R\$ 1.898.463,73  
Média aritmética simples das 174 maiores remunerações = R\$ 10.910,71  
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 11.635,86  
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57  
Base Benefício Especial = R\$ 4.477,14  
Fator de conversão = 218/455  
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.145,09  
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 10 de maio de 2024.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

#### DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a ROSELI ADRIANA DOS SANTOS, matrícula nº 14105, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 23/11/2021, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 199 = 159  
Valor total das 199 remunerações = R\$ 2.029.588,29  
Valor total das 159 maiores remunerações = R\$ 1.728.761,37  
Média aritmética simples das 159 maiores remunerações = R\$ 10.872,71  
Remuneração da servidora no cargo efetivo = R\$ 11.754,59  
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57  
Base Benefício Especial = R\$ 4.439,14  
Fator de conversão = 199/390  
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.265,10  
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 10 de maio de 2024.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.003, DE 3 DE MAIO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.003430/2024-11. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: CLAUDIO CESCNETO, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, matrícula nº 19935. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 4955/2024 - PGR-00166269/2024, ALTERE-SE o Despacho SGP de 27/04/2011, publicado no Boletim de Serviço do MPF nº 8, da 2ª quinzena de abril de 2011, para que sejam modificadas as averbações anteriormente deferidas, I - alterando-se o período de 09/06/1992 a 29/12/1993,

com 569 (quinhentos e sessenta e nove) dias, para os períodos de 09/06/1992 a 14/04/1993, com 310 (trezentos e dez) dias; de 26/04/1993 a 09/05/1993, com 14 (quatorze) dias; e de 10/05/1993 a 29/12/1993, com 234 (duzentos e trinta e quatro) dias, com total líquido de 558 (quinhentos e cinquenta e oito) dias. II - alterando-se o período de 19/11/2001 a 18/11/2008, com 2557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias, para 19/11/2001 a 19/11/2008, com 2558 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas do MPF em Exercício

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.015, DE 7 DE MAIO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.003497/2024-48. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: AMILTON DA COSTA CARVALHO, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula nº 33159. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 5067/2024 - PGR-00171939/2024, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 01/06/2013 a 08/03/2016, com 1012 (um mil e doze) dias; de 01/01/2017 a 31/12/2017, com 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; de 01/02/2018 a 31/12/2019, com 699 (seiscentos e noventa e nove) dias; e de 01/01/2020 a 15/06/2022, com 897 (oitocentos e noventa e sete) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas do MPF em Exercício

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.017, DE 7 DE MAIO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001119/2024-20. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: GUSTAVO SILVA DE ALMEIDA, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula nº 32996. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 1351/2024 - PGR-00045142/2024, AVERBE-SE os tempos de serviço público federal prestado ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, no período de 20/08/2015 a 20/02/2017, com 551 (quinhentos e cinquenta e um) dias, e no Ministério Público Federal - MPF, no período de 21/02/2017 a 15/10/2023, com 2428 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas do MPF em Exercício

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.019, DE 7 DE MAIO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.003511/2024-11. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: JULIANA MASSAFERA PAIVA LAURINDO, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 32363. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 5076/2024 - PGR-00172669/2024, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 23/04/2001 a 21/10/2001, com 182 (cento e oitenta e dois) dias; de 05/11/2001 a 19/12/2001, com 45 (quarenta e cinco) dias; de 01/02/2002 a 01/04/2002, com 60 (sessenta) dias; e de 01/07/2002 a 01/02/2005, com 944 (novecentos e quarenta e quatro) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas do MPF em Exercício

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRR4 Nº 13, DE 9 DE MAIO DE 2024.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a declaração do estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul (Decreto nº 57.596, de 1º de maio de 2024), em decorrência dos eventos climáticos adversos provocados pelas chuvas intensas ocorridas no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024;

CONSIDERANDO a declaração do estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre (Decreto nº 22.647, de 2 de maio de 2024), devido ao agravamento da situação relacionada às chuvas intensas nesta Capital;

CONSIDERANDO a dimensão dos eventos climáticos que devastaram a cidade de Porto Alegre, que afetaram o prédio da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, inviabilizando o acesso seguro das pessoas à edificação,

DETERMINA:

Art. 1º Fica vedado sem termo definido, até que as condições retornem à normalidade e os sistemas operacionais sejam restaurados em sua totalidade, o acesso ao edifício-sede da Procuradoria Regional da República da 4ª Região para Procuradores Regionais da República, servidores, estagiários e terceirizados, excetuando-se a entrada de funcionários relacionados aos serviços essenciais de contenção de crise.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se.

ANA LUÍSA CHIODELLI  
Procuradora Regional da República  
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 66, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

Art. 3º – Fica revogada a portaria nº 59, de 24 de Abril de 2024

PATRICK SALGADO MARTINS

Procurador-Regional da República

Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 6ª Região

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
LAENE PEVIDOR LANCA (MATR.: 659)	PRR6 - 15º Ofício	FÉRIAS.	06/05/2024 a 09/05/2024.	MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO (MATR.: 627)	PRR6 - 04º Ofício, MPF - 2º Ofício de Coordenação Nacional.	
LAENE PEVIDOR LANCA (MATR.: 659)	PRR6 - 15º Ofício	FÉRIAS.	17/05/2024 a 24/05/2024.	TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO (MATR.: 632)	PRR6 - Ofício PRE Auxiliar 2, PRR6 - 13º Ofício.	
RODRIGO LEITE PRADO (MATR.: 826)	PRR6 - 18º Ofício	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.	09/05/2024 a 15/05/2024.	EDUARDO MORATO FONSECA (MATR.: 613)	PRR6 - 09º Ofício.	
RODRIGO LEITE PRADO (MATR.: 826)	PRR6 - 18º Ofício	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.	02/05/2024 a 08/05/2024.	GIOVANNI MORATO FONSECA (MATR.: 594)	PRR6 - Ofício PRE Auxiliar 1, PRR6 - Ofício PRE Substituto, PRR6 - 02º Ofício.	
LAENE PEVIDOR LANCA (MATR.: 659)	PRR6 - 15º Ofício	FÉRIAS.	10/05/2024 a 16/05/2024.	JURACI GUIMARAES JUNIOR (MATR.: 773)	PR-MA - Ofício GAECO 2, PRR6 - 17º Ofício.	
RODRIGO LEITE PRADO (MATR.: 826)	PRR6 - 18º Ofício	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.	16/05/2024 a 23/05/2024.	DARLAN AIRTON DIAS (MATR.: 882)	PRR6-Ofício NAOP 4, PRR6 - 12º Ofício.	

PORTARIA Nº 67, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

PATRICK SALGADO MARTINS

Procurador-Regional da República

Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 6ª Região

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
RODRIGO LEITE PRADO (MATR.: 826)	PRR6 - 18º Ofício	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.	24/05/2024 a 31/05/2024.	FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS (MATR.: 524)	PRR6 - 11º Ofício, PRR6-Ofício NAOP 2.	

PORTARIA Nº 68, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

PATRICK SALGADO MARTINS

Procurador-Regional da República

Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 6ª Região

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
EDUARDO MORATO FONSECA (MATR.: 613)	PRR6 - 09º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	29/05/2024 a 31/05/2024.	JURACI GUIMARAES JUNIOR (MATR.: 773)	PR-MA - Ofício GAECO 2, PRR6 - 17º Ofício.	

PORTARIA Nº 69, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

PATRICK SALGADO MARTINS

Procurador-Regional da República

Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 6ª Região

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO (MATR.: 562)	PRR6 - 01º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	22/05/2024 a 23/05/2024.	LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA (MATR.: 780)	PRR6 - 08º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 2-010.	

PORTARIA Nº 70, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;  
Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

PATRICK SALGADO MARTINS  
Procurador-Regional da República  
Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 6ª Região

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
GIOVANNI MORATO FONSECA (MATR.: 594)	PRR6 - 02º Ofício	DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO (P/ ACUM. DE OFÍCIO).	14/05/2024 a 17/05/2024.	LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA (MATR.: 780)	PRR6 - 08º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 2-010.	

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PR-AP Nº 164, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Designa Agentes de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação do Ministério Público Federal no Estado do Amapá.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, e considerando o disposto no art. 8º, da Lei nº 14.133/2021, observadas demais normas do MPU que regem a matéria, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Agentes de Contratação, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá:  
- IACY FURTADO GONÇALVES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 5961-7; e  
- MARCELLO KOHLER DA CUNHA BATTANOLI, servidor requisitado, matrícula nº 29687.

Parágrafo Único: Na modalidade pregão, os servidores designados como Agentes de Contratação serão os pregoeiros, bem como serão os responsáveis pela execução da Dispensa Eletrônica.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para integrarem a Equipe de Apoio, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá:

- MARCELLO KOHLER DA CUNHA BATTANOLI, servidor requisitado, matrícula nº 29687;  
- VALDERI JOSÉ DE ALMEIDA SENA, ocupante do cargo de Técnico MPU/Administração, matrícula nº 6944-2;  
- CLEYTON DYONNE SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 27312-1;  
- ANDERSON RAYLAN CHAGAS CORREA SOUZA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 33085;  
Art. 3º Designar os servidores abaixo para integrarem a Comissão de Contratação, no âmbito da Procuradoria da República no Amapá:  
- IACY FURTADO GONÇALVES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 5961-7;  
- MARCELLO KOHLER DA CUNHA BATTANOLI, servidor requisitado, matrícula nº 29687;  
- RAFAEL ACATAUASSU FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 32797; e  
- LUCIANE DA SILVA E SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 33303.

Parágrafo Único: Designo o servidor IACY FURTADO GONÇALVES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 5961-7 como presidente da Comissão de Contratação que, em seus impedimentos legais, será substituído pelo servidor - MARCELLO KOHLER DA CUNHA BATTANOLI, servidor requisitado, matrícula nº 29687.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS  
Procurador Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 100, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a remoção dos servidores Felipe da Silva Rolim e João Victor Bergamo Gonçalves, resolve:

I - Dispensar o servidor Felipe da Silva Rolim, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 32275, de exercer o encargo de substituto eventual da função de confiança de chefe, FC-1, do Setor de Logística (SELOG) da Procuradoria da República no Amazonas (PR-AM);

II - Dispensar o servidor João Victor Bergamo Gonçalves, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 31651, de exercer o encargo de substituto eventual da função de confiança de chefe, FC-1, do Setor de Estágio (SEST) da Procuradoria da República no Amazonas (PR-AM);

III - Dispensar o servidor João Victor Bergamo Gonçalves, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 31651, de exercer o encargo de substituto eventual da função de confiança de chefe, FC-1, do Setor de Registro e Acompanhamento Funcional (SEREG) da Procuradoria da República no Amazonas (PR-AM).

RAFAEL DA SILVA ROCHA

PORTARIA Nº 101, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Designa Procuradores da República para responderem, cumulativamente, pelos 2º, 5º e 11º Ofícios na PR-AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU n. 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF n. 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1/2014;

Considerando o preceituado na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando a seleção efetivada por intermédio do Concurso SISAM nº 1374/2024 PRAM - 2º, 5º E 11º OFÍCIOS - JUN/2024 (Substituição com Acumulação de Ofícios Estadual). Resolve:

I – Designar, para acumulação de Ofícios na PR/AM, os Procuradores da República nominados conforme escala abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Luiz Augusto Fernandes Fanini	1657	2º	Folgas de Plantão	03/06/2024 a 07/06/2024	Guilherme Diego Rodrigues Leal	1687	1º Ofício da PRM-TBT
Fernando Merloto Soave	1460	5º	Folgas de Plantão e Férias	07/06/2024 a 14/06/2024	Galtieni da Cruz Paulino	1403	20º OFAMOC/BSB
Filipe Pessoa de Lucena	1491	11º	Férias	03/06/2024 a 07/06/2024	Rafael Klautau Borba Costa	1499	22º OFAMOC/BSB

RAFAEL DA SILVA ROCHA

PORTARIA PRM/TBT Nº 5, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Retificação da escala de plantão judicial de membro na Procuradoria da República em Tabatinga-AM de maio/2024.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA GUILHERME DIEGO RODRIGUES LEAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, regulamentada pela Portaria PR-AM nº 372, de 17 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a escala de membros responsáveis pelo cumprimento do plantão judiciário, no âmbito da Procuradoria da República no Município de Tabatinga/AM, constituída nos termos do artigo 1º da PORTARIA Nº 4, DE 2 DE MAIO DE 2024, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e Nº 82/2024 – Caderno Administrativo, divulgado no dia 3 de maio de 2024, página 23, para que:

Onde se lê:

Mês	Período	Procurador da República
MAIO / 2024	13 a 17/05 (até 6 horas)	Guilherme Diego Rodrigues Leal
MAIO / 2024	20 a 24/05 (até 6 horas)	Gustavo Galvão Borner

Leia-se:

Mês	Período	Procurador da República
MAIO / 2024	13 a 17/05 (até 6 horas)	Gustavo Galvão Borner
MAIO / 2024	20 a 24/05 (até 6 horas)	Guilherme Diego Rodrigues Leal

GUILHERME DIEGO RODRIGUES LEAL  
Procurador da República  
Coordenador

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA PR/BA Nº 158, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 33, incs. I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PR/BA nº 152/2024 (PR-BA-00026781/2024), publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO Nº 85, de 08/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação interna.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS

PORTARIA Nº 159, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

I - Ocorrendo simultaneamente audiências do ofício do Procurador da República designado e do ofício perante o qual ele atua em substituição, esta última será realizada pelo substituto ordinário, mediante compensação, com exceção das PRMs que possuam apenas um ofício.

II - Na impossibilidade da substituição pelos membros lotados nos ofícios substituídos, a unidade responsável pela substituição deverá promover a alteração das audiências mediante compensação.

Art. 3º Dê-se ciência ao Secretário Estadual, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestão de Pessoas.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Juliana de Azevedo Moraes	847	7º Ofício Criminal Geral da PR/BA	Portaria PGR/MPF 404/2024 CSMPF - PGR - 00171635/2024	21/05/2024 a 24/05/2024	Edson Abdon Peixoto Filho	790	15º Ofício de Tutela Coletiva da PR/BA
Flávio Pereira da Costa Matias	1386	4º Ofício PRM Feira de Santana	Portaria PGR/MPF 404/2024 CSMPF - PGR - 00171635/2024	21/05/2024 a 24/05/2024	Bruno Olivo de Sales	1524	3º Ofício PRM Ilhêus

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação e Tecnologia da Informação.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 13 DE MAIO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições previstas no art. 33, incisos I a V, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, com fundamento na Portaria PR/GO nº 160, de 18 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.18.000.001089/2019-50, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução de Serviço nº 11, de 4 de junho de 2020, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 08/06/2020, Página 8.

Art. 2º Atualizar e aprovar o manual de normas e procedimentos do Processo de trabalho Gestão da Movimentação de Pessoal - Movimentação por Recrutamento Interno, inserido no Macroprocesso de Apoio – Gestão de Pessoas, Tema – Desenvolvimento.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA



---

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

---

# MANUAL

## GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

### MOVIMENTAÇÃO POR RECRUTAMENTO INTERNO

Macroprocesso de Apoio – Gestão de Pessoas

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 08/05/2024 16:00. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 333d94d1.61708849.1c15b022.4bc3d937



**Ministério Público Federal  
Procuradoria da República em Goiás**

# MANUAL

## GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

### MOVIMENTAÇÃO POR RECRUTAMENTO INTERNO

Goiânia  
PR-GO  
2024

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 08/05/2024 16:00. Para verificar a autenticidade acesse  
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 333d94d1.61708849.1c15b022.4bc3d937

**©Procuradoria da República em Goiás****Todos os direitos reservados ao Ministério Público Federal****Procuradora-Chefe**

Léa Batista de Oliveira Moreira Lima

**Procurador-Chefe Substituto**

Alexandre Moreira Tavares Dos Santos

**Coordenação e organização****Escritório de Processos Organizacionais**

Vitor Felipe Junqueira

**Equipe Responsável****Chefe da Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

Hudson de Oliveira

**Chefe substituto da Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

Sabrina Zancanaro Pitthan

**Chefe do Setor de Registro e Acompanhamento Funcional**

Ludmila Nunes Mota de Oliveira

**Macroprocesso de Apoio – Gestão de Pessoas****Tema – Desenvolvimento****Processo: Gestão da Movimentação Pessoal****Subprocesso: Movimentação por Recrutamento Interno**

Anexo da Instrução de Serviço nº 1/2024

3ª edição – maio de 2024

**Normalização bibliográfica**

Seção de Biblioteca e Pesquisa

---

B823m Brasil. Procuradoria da República (GO).

Manual [de] gestão da movimentação pessoal. Goiânia: PRGO, 2024.

22 f. – (Macroprocesso de apoio. Gestão de pessoas).

1. Gestão do conhecimento. 2. Gestão de processos. 3. Mapa de processo. 4. Ministério público federal – Goiás – manual. II. Título. III. Série.

CDD: 658.406

---

**Ministério Público Federal****Procuradoria da República em Goiás**

Av. Olinda, nº 500, Park Lozandes.

Telefone (62) 3243-5400 74884-120 - Goiânia – GO

<http://www.mpf.mp.br/go>

## SUMÁRIO

Apresentação .....	4
Diagrama do manual.....	5
1. Solicita lotação.....	6
2. Verifica solicitação .....	6
I. Aprova solicitação .....	7
II. Reprova solicitação .....	7
3. Confere solicitação.....	7
I. Atua PGEA .....	7
II. Solicita retificação .....	7
4. Emite informação .....	8
5. Analisa solicitação .....	8
I. Autoriza recrutamento interno .....	8
II. Indefere solicitação .....	8
III. Determina lotação .....	9
6. Providencia divulgação.....	9
7. Efetua inscrição.....	10
8. Recebe inscrições .....	12
9. Extrai currículos .....	13
10. Atualiza divulgação.....	13
11. Seleciona candidato.....	14
12. Divulga resultado preliminar.....	15
13. Elabora relatório.....	16
14. Homologa .....	16
15. Manifesta sobre a movimentação .....	17
16. Determina lotação .....	18
17. Divulga resultado final.....	18
18. Registra lotação no Hórus .....	19
19. Solicita alteração no Sistema ASI .....	20
20. Orienta atualização do ramal.....	21
21. Altera perfil de acesso .....	21
22. Atualiza Sistema Kairós .....	21
23. Arquivo .....	22

## Apresentação

No contexto da modernização do Ministério Público Federal, a Procuradoria da República em Goiás elegeu como uma de suas prioridades a implementação de uma abordagem dinâmica e participativa da gestão dos seus processos de trabalho.

A iniciativa, implantada por meio da [Portaria PR/GO nº 160, de 18 de julho de 2019](#), teve como fundamento a necessidade de se criarem ferramentas gerenciais que favoreçam o aperfeiçoamento da gestão do conhecimento e da comunicação interna na execução das atividades administrativas, visando proporcionar aos clientes internos e externos serviços de excelência.

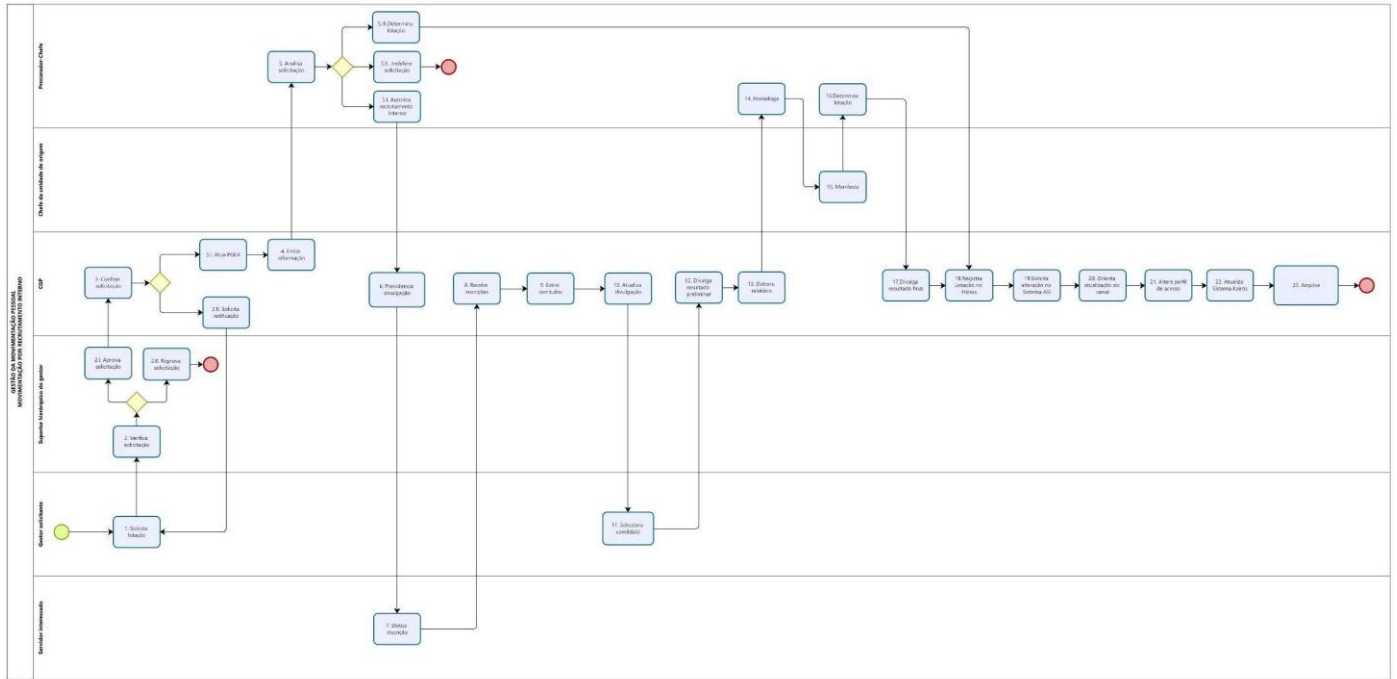
Como premissa, buscou também, diante dos desafios impostos pela Emenda Constitucional nº 95/2016 no orçamento do Ministério Público Federal, instituir mecanismos para a otimização das rotinas de trabalho e o aperfeiçoamento contínuo da gestão, visando o alcance de melhores resultados, com o mínimo de recursos.

O presente manual, elaborado pelo Escritório de Processos Organizacionais em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, traz as orientações necessárias sobre normas e procedimentos relacionados ao recrutamento interno de servidores no âmbito do MPF em Goiás. O recrutamento interno, é o processo pelo qual são oferecidas aos gestores informações que subsidiem a escolha do candidato mais adequado à vaga, ao cargo em comissão ou à função de confiança, visando a promoção da mobilidade interna, com foco na meritocracia e na gestão por competências, em prol da sustentabilidade dos resultados institucionais.

Com efeito, o manual em apreço tem como finalidade, além de oferecer, de forma documentada, informação de “como fazer”, compartilhar com os responsáveis e interessados um roteiro para a execução padronizada, segura e ágil do processo, garantindo que os requisitos dos clientes e os previstos nos normativos pertinentes sejam entendidos e atendidos consistentemente.

Normativos pertinentes: Portaria PGR/MPF nº 778, de 28 de agosto de 2017 e Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015.

Diagrama do manual



Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 08/05/2024 16:00. Para verificar a autenticidade acesse [http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao\\_documento](http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao_documento). Chave: 333d94d1.61708849.1c15b022.4bc3d937

---

## 1. Solicita lotação

**Responsável:** Gestor da área interessada

**Prazo para a realização da atividade:** 1 dia.

**Descrição:** Caso o Gestor de determinado setor constate a necessidade de lotar novo servidor em seu setor, deverá solicitar a lotação por meio de memorando assinado em conjunto com o chefe imediato. O modelo disponível do memorando encontra-se no Sistema Único: CGP/PRGO-RECRUTAMENTO INTERNO-Solicita preenchimento de vaga.

Após a assinatura, encaminha-se o memorando ao superior hierárquico da área para aprovação.

**Atenção: Considera-se superior hierárquico nos termos deste manual:**

- a) O Procurador-Coordenador da PRM, no caso das áreas administrativas da Unidade.
- b) O Chefe de Gabinete, no caso das Assessorias vinculadas ao Gabinete do Procurador-Chefe.
- c) O Secretário Estadual, no caso das Coordenadorias, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Gerência Regional do Plan-Assiste, Seção de Segurança Orgânica e Transporte.

No caso de preenchimento de vaga nos Ofícios, os membros titulares encaminharão a solicitação diretamente à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), por meio de memorando, conforme modelo disponível no Sistema Único: CGP/PRGO-RECRUTAMENTO INTERNO-Solicita preenchimento de vaga-Ofícios. Neste caso, deve-se prosseguir para a atividade 3 do manual (Analisa a solicitação).

**Observação:** Por ocasião da formulação do memorando e do preenchimento do perfil desejável de competência do candidato para ocupar a vaga, o solicitante poderá, em caso de dúvida, solicitar o auxílio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

---

## 2. Verifica solicitação

**Responsável:** superior hierárquico

**Prazo para a realização da atividade:** 5 dias.

**Descrição:** O superior hierárquico ao receber o memorando de solicitação da lotação, deverá analisar o pedido, verificando a sua pertinência e necessidade, assim como a adequação aos requisitos informados no memorando (atribuições/responsabilidades, conhecimentos, experiências e competências) à necessidade do setor.

---

**I. Aprova solicitação**

**Descrição:** Aprovada a solicitação, o expediente será encaminhado à CGP, para análise e autuação.

---

**II. Reprova solicitação**

**Descrição:** Não aprovada a solicitação, o expediente poderá ser arquivado (por pedido inapto) ou enviado ao setor solicitante para retificações.

---

**3. Confere solicitação**

**Responsável:** CGP

**Prazo para a realização da atividade:** 1 dia

**Descrição:** Aprovada a solicitação pelo superior hierárquico, a CGP verificará:

- (I) a disponibilidade para preenchimento da vaga decorrente de cargo efetivo, de cargo em comissão ou de função de confiança a ser ofertada no processo de recrutamento e seleção interna; e
- (II) a conformidade das informações constantes do requerimento às necessidades e aos requisitos de competência para o preenchimento da vaga.

---

**I. Atua PGEA**

**Descrição:** Caso a solicitação esteja em conformidade o documento será autuado em Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA), por meio de despacho simplificado.

**Importante:**

A capa do PGEA deverá conter pelo menos as seguintes informações:

Resumo: Recrutamento Interno para ocupar a vaga (informar se a vaga é de função de confiança ou cargo em comissão)

Tema: 930269 - Recrutamento Interno (Seleção Interna/Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento/GESTÃO DE PESSOAS/ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)

---

**II. Solicita retificação**

**Descrição:** Caso seja encontrada alguma inconformidade no requerimento, a CGP informará a inconsistência e remeterá o documento ao solicitante para as devidas retificações.

---

#### 4. Emite informação

**Responsável:** CGP.

**Prazo para a realização da atividade:** 1 dia.

**Descrição:** Após atuação e análise do requerimento, a CGP emite informação e encaminha o PGEA ao Procurador-Chefe, para apreciação.

O modelo da informação encontra-se disponível no Sistema Único: CGP/PRGO-RECRUTAMENTO INTERNO - MEMORANDO - Informa vaga.

---

#### 5. Analisa solicitação

**Responsável:** Procurador-Chefe

**Prazo para a realização da atividade:** indeterminado.

**Descrição:** O Procurador-Chefe analisará a solicitação de lotação podendo autorizar abertura de recrutamento interno, lotação sem recrutamento ou indeferir o pedido.

---

##### I. Autoriza recrutamento interno

**Descrição:** O Procurador-Chefe, via despacho simplificado, autoriza a lotação de servidor e solicita a abertura do processo de recrutamento.

- |  |
|--|
| <ol style="list-style-type: none"><li>1. Autorizo.</li><li>2. Encaminhe-se à CGP para providenciar o recrutamento interno.</li></ol> |
|--|

Caso o processo de recrutamento seja autorizado, deve-se prosseguir para a atividade 6 do manual (Providencia divulgação).

---

##### II. Indefere solicitação

**Descrição:** O Procurador-Chefe, via despacho simplificado, decide pela não autorização do preenchimento da vaga.

- |   |
|---|
| <ol style="list-style-type: none"><li>1. Não autorizo o preenchimento da vaga.</li><li>2. Encaminhe-se cópia do presente despacho ao solicitante.</li><li>3. Após, encaminhe-se o PGEA à CGP.</li></ol> |
|---|

Não sendo autorizado o preenchimento da vaga, a Chefia de Gabinete dará ciência ao solicitante mediante o envio de cópia da decisão e, em seguida, encaminhará o PGEA à CGP para ciência e arquivamento.

---

### III. Determina lotação

**Descrição:** O Procurador-Chefe, via despacho simplificado, determina a lotação sem recrutamento interno.

- |   |
|---|
| <ol style="list-style-type: none"><li>1. Lote-se o servidor (inserir o nome do servidor) no setor (inserir o setor).</li><li>2. Encaminhe-se à CGP para providenciar a lotação.</li></ol> |
|---|

Neste caso, o PGEA deverá ser encaminhado à CGP que providenciará a lotação, efetuando os lançamentos próprios no Sistema Hórus.

Concluída a operação, a CGP dará ciência, por memorando-circular, ao chefe da área de origem, ao solicitante e ao servidor, conforme modelo disponível no Sistema Único: CGP/PRGO-RECRUTAMENTO INTERNO - Informa lotação sem recrutamento.

Em seguida, o procedimento será arquivado.

---

### 6. Providencia divulgação

**Responsável:** CGP

**Prazo para a realização da atividade:** 1 dia.

**Descrição:** Autorizado o processo de recrutamento, a CGP providência o preenchimento e a publicação, na página de recrutamento da intranet, do formulário com a descrição da vaga.

- |   |
|---|
| <p><b>Observação:</b> Para divulgação na intranet será observado os seguintes passos:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Clicar em “acessar” localizado no canto inferior esquerdo da página da intranet;</li><li>2. Realizar o login</li><li>3. Acessar a página “Recrutamento Interno” no seguinte caminho: “Setores” &gt; “Coordenadoria de Gestão de Pessoas” &gt; “Recrutamento Interno”</li><li>4. Na página “Recrutamento Interno” acessar a aba “Conteúdo”</li><li>5. Acessar a pasta “Recrutamentos”</li><li>6. Acessar a pasta “Ano corrente”</li><li>7. Acessar o documento “Recrutamento Interno (Modelo)”</li><li>8. No documento “Recrutamento Interno (Modelo)”, clicar na aba “edição” e selecionar a opção “html”</li><li>9. Abrirá uma janela. Apertar “ctrl a” (selecionar tudo) depois “ctrl c” (copiar tudo)”</li><li>10. Clicar em “cancelar”</li><li>11. Voltar para pasta “Ano corrente”</li><li>12. Na pasta “Ano corrente” ir na aba “Adicionar item...” e clicar em “Página”</li></ol> |
|---|

13. Na página “Adicionar página” inserir o título (exemplo: ASSESSORIA DE PESQUISA E ANÁLISE DESCENTRALIZADA DA PR/GO)
14. No corpo do texto selecionar “html”
15. Abrirá uma janela. Apertar “ctrl v” (colar) após apertar “atualizar”
16. No campo sumário preencher com o período de inscrições (exemplo: Período de inscrições: 29/8 a 2/9 de 2020.)
17. No campo “corpo do texto” preencher conforme o requerimento de solicitação de recrutamento encaminhado pelo setor demandante.
18. Ir na aba “Categorização” e selecionar as tags “Recrutamento Interno” e “Recrutamento Aberto”, após, no final da página clicar em salvar.
19. Alterar o estado de “privado” para “publicar”

Ato contínuo, a CGP solicita à Assessoria de Comunicação Social (SINACOM), por meio do Sistema Nacional de Pedidos (SNP), a divulgação da notícia do recrutamento, fornecendo o texto básico, conforme modelo abaixo:

MODELO DE ABERTURA DE SNP PARA SINACOM

TÍTULO: Recrutamento e Seleção Interna: aberta vaga no Setor-Gabinete (INSERIR ÁREA SOLICITANTE) (FC ou CC, se houver).

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) informa que está aberta vaga (informar se há FC ou CC disponível) para trabalho no XXXXXX — Gabinete/Setor, a ser preenchida por meio de recrutamento e seleção internos. A vaga está disponível somente para servidores técnicos-administrativos da PR/GO (PGEA nº 1.18.000.XXXXXX/20XX-XX).

Inscrições — o período de inscrições é de XX a XX de XXXX (XXXXX-feira), por meio de formulário disponível na página da CGP, na intranet, conforme o seguinte caminho: Setores > Coordenadoria de Gestão de Pessoas > Recrutamento Interno > Abertos > Formulário de inscrição.

Seleção — os candidatos serão avaliados em suas competências pelo (Coordenador de Área/Membro e Chefe do Setor, servidor (NOME DOS SERVIDORES), por meio de análise de currículo e entrevista. Os currículos deverão ser atualizados no banco de talentos no Sistema Hórus.

Em caso de dúvidas ao realizar a inscrição, entre em contato com a CGP.

SERVIÇO

RECRUTAMENTO INTERNO PARA VAGA NO SETOR/OFFÍCIO (descrever setor)

Inscrições: de XX a XX de XXXXX, na página da DigeP

Jornada de trabalho/turno:

Função:

Formas de seleção:  análise curricular  entrevista  avaliação discursiva  plano de trabalho.

Ao receber o SNP com a solicitação da CGP, a SINACOM publica nota da notícia do recrutamento, nos seguintes veículos: mural eletrônico, PRGO-Inforna, intranet e e-mail.

## 7. Efetua inscrição

**Responsável:** Servidor interessado

**Prazo para a realização da atividade:** durante o prazo fixado na notícia.

**Descrição:** Para efetuar a inscrição, o candidato interessado deve seguir os seguintes passos:

- 1) acessar a página de recrutamentos na intranet na aba setores → Coordenadoria de Gestão de Pessoas → Recrutamento Interno → Abertos;
- 2) solicitar a inscrição no campo “Formulário de Inscrição” (destaque na imagem abaixo).

Selecionado:	ELAINE CRISTINA AGUSTINI VAZ
DESCRIÇÃO DA VAGA	
Lotação	COORDENADORIA DA PRM-RIO VERDE
Cargo	COORDENADOR DE PRM
Carga Horária/Turno	7h
Função	FC-3 COORDENADOR DE PRM - NIVEL I
Atribuições/Responsabilidades	Art. 108 da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, que dispõe sobre as atribuições dos Coordenadores das Procuradorias da República nos Municípios.
Competências	Trabalho em Equipe, Comunicação, Relacionamento Interpessoal, Visão Sistêmica, Autodesenvolvimento, Gestão do conhecimento, Qualidade do Trabalho, Administração do Tempo
Experiência	Formação em curso superior de administração ou experiência administrativa prévia

[Formulário de inscrição](#)

Prezado candidato, lembre-se que a atualização do currículo no Hórus/Banco de Talentos é fundamental para obter êxito no processo de recrutamento interno.

registrado em [Recrutamento interno](#) | [Recrutamento finalizado](#)

Procuradoria da República em Goiás  
Avenida Olinda, Edifício Rogério Pádua Simão, Quadra G, Lote 02, nº 001, Park Locarões, Goiânia - Goiás, CEP 74204-120  
PABX - (62) - 3243-5423 - CxPq - 25.899 715/014-27

É importante lembrar que o servidor inscrito deverá, até o último dia do encerramento do período das inscrições, atualizar o seu currículo no Banco de Talentos, sob pena de restar prejudicada a análise do seu perfil.

Para atualizar o currículo o servidor deverá acessar o sistema Hórus > banco de talentos.



Poderão ser atualizados: conhecimento e habilidade, escolaridade, idioma, capacitação, experiência profissional e experiência em treinamento (destaque na imagem abaixo).

#### Observação:

Portaria nº 778, de 28 de agosto de 2017.

Art. 9º Após a divulgação do perfil da vaga a ser preenchida, o servidor ocupante de cargo efetivo poderá participar do processo mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

- I – Preenchimento do currículo no Banco de Talentos, disponível no sistema Hórus;
- II – Realização da inscrição na vaga de interesse publicada na intranet da unidade macro;
- III – envio de documentação comprobatória solicitada, se for o caso.

§ 1º Somente será utilizado, para fins de triagem, o currículo gerado pelo sistema de Banco de Talentos, não sendo aceito aquele atualizado fora do prazo estabelecido no processo de recrutamento interno.

§ 2º A divulgação do recrutamento interno será feita na intranet da unidade macro, com o prazo de inscrição de três dias úteis, devendo o candidato atualizar os currículos no Banco de Talentos nesse período.

## 8. Recebe inscrições

**Responsável:** CGP

**Prazo para a realização da atividade:** durante o período das inscrições (3 dias úteis).

**Descrição:** A CGP recebe, por e-mail, os pedidos de inscrição, confirmando-os aos respectivos candidatos, em seguida.

#### MODELO DE RESPOSTA DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Prezado(a),

Sua inscrição foi realizada com sucesso.

Favor, atualize o seu currículo no Banco de Talentos disponível no Hórus.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS  
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

## 9. Extrai currículos

**Responsável:** CGP

**Prazo para a realização da atividade:** imediatamente após o encerramento do período das inscrições.

**Descrição:** Procede-se à extração dos currículos correspondentes no Banco de Talentos do Sistema Hórus na aba “Gestão de Talentos” (destaques nas imagens abaixo).

The first screenshot shows the 'Banco de Talentos' interface with the 'Gestão de Talentos' menu item circled in red. The second screenshot shows the 'Gerar Currículo' button circled in red.

## 10. Atualiza divulgação

**Responsável:** CGP

**Prazo para a realização da atividade:** imediato.

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 08/05/2024 16:00. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 333d94d1.61708849.1c15b022.4bc3d937

**Descrição:** Após o encerramento do período de inscrição, será feita a atualização na intranet da fase da seleção, alterando-a de “Recrutamento aberto” para “Recrutamento em andamento”.

Para tanto, deve ser feito o acesso à página do recrutamento interno na intranet no seguinte caminho: Procuradoria da República em Goiás › Setores › Coordenadoria de Gestão de Pessoas › Recrutamento Interno › Recrutamentos › Ano corrente › (CARGO OFERECIDO), ir na aba “Edição”, Editar Página - e na aba “categorização” selecionar a tag “Recrutamento em andamento” e retirar a seleção do “Recrutamento Aberto” - manter selecionada a tag “Recrutamento Interno”.



## 11. Seleciona candidato

**Responsável:** Gestor da área interessada

**Prazo para a realização da atividade:** prazo de até cinco dias úteis, prorrogável por igual período.

**Descrição:** Após o término do prazo de inscrição, a CGP encaminha o PGEA ao gestor solicitante contendo a relação dos candidatos acompanhada dos respectivos currículos.

O modelo do memorando está disponível no Único em CGP/PRGO- RECRUTAMENTO INTERNO- MEMORANDO - Encaminha currículos.

O gestor da área interessada, em conjunto com o responsável direto da área solicitante, selecionará o candidato, em cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período, a partir do recebimento do PGEA.

**Atenção:** Se houver entrevista para a seleção, será de responsabilidade do gestor da área interessada o agendamento e controle destas.

A escolha do servidor que melhor se adequa ao perfil exigido para a vaga ocorrerá, no caso das áreas vinculadas à Secretaria Estadual, com a participação do Secretário Estadual ou, no caso das áreas vinculadas às Coordenadorias, com os respectivos coordenadores.

A resposta contendo a indicação ou não de candidato selecionado deverá ser encaminhada à CGP por meio de “despacho simplificado” no PGEA, conforme as sugestões abaixo:

Despacho de Indicação candidato:

**DESPACHO:**

1. Após análise do perfil exigido, indico o servidor (NOME DO SERVIDOR) para ocupar a vaga;
2. À CGP para providências.

Despacho de não escolha de candidato:

**DESPACHO:**

1. Após análise do perfil exigido, não houve escolha de candidato para ocupar a vaga;
2. À CGP para providências.

PORTARIA Nº 778, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Art. 13. O gestor da unidade solicitante responsabilizar-se-á por:

(....)

IV – Informar, no prazo de até cinco dias úteis, prorrogável por igual período, a contar do envio do resultado geral pela área de Gestão de Pessoas, se houve ou não candidato selecionado.

---

## 12. Divulga resultado preliminar

**Responsável:** CGP

**Prazo para a realização da atividade:** um dia útil.

**Descrição:** A CGP solicita à SINACOM, por meio do SNP, a divulgação da notícia do resultado preliminar do recrutamento, fornecendo o texto básico, conforme modelo abaixo:

MODELO DE ABERTURA DE SNP PARA SINACOM

TÍTULO: Resultado preliminar Recrutamento e Seleção Interna: aberta vaga no Setor-Gabinete (INSERIR ÁREA SOLICITANTE) (PR/GO (PGEA nº 1.18.000.)

A CGP informa que o servidor (INSERIR NOME DO SERVIDOR) foi selecionado para a vaga (INSERIR A VAGA).

Os candidatos terão 2 dias para interpor recurso

**Atenção: Sobre Recurso.**

Após decisão proferida pelo solicitante sobre a seleção, poderá ser interposto recurso no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar.

O recurso deverá ser dirigido ao gestor solicitante, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 2 dias úteis.

Caso o gestor entenda que o recurso não é pertinente, deve-se encaminhá-lo para decisão final do Procurador-Chefe, emitirá decisão final dentro de três dias úteis.

---

### 13. Elabora relatório

**Responsável:** CGP

**Prazo para a realização da atividade:** um dia.

**Descrição:** Recebido o PGEA com a informação do solicitante e não havendo interposição de recurso, a CGP elabora relatório do procedimento, conforme o modelo disponível no Único em CGP/PRGO - RECRUTAMENTO INTERNO – INFORMAÇÃO - Informa resultado.

Em seguida, encaminha o PGEA ao Procurador-Chefe.

---

### 14. Homologa

**Responsável:** Procurador-Chefe

**Prazo para a realização da atividade:** indeterminado.

**Descrição:** O Procurador-Chefe homologa o resultado e, se for o caso, autoriza a lotação na área solicitante, encaminhando o PGEA à CGP para registro, conforme sugestão de texto abaixo:

**DESPACHO**

1. Ciente.
2. Homologo o resultado do recrutamento interno promovido no âmbito do PGEA nº 1.18.000.xxxxx.
3. À chefia imediata do servidor do servidor selecionado para os fins do art. 11 da Portaria nº 778, de 28 de agosto de 2017.

**15. Manifesta sobre a movimentação**

**Responsável:** Chefe da unidade de origem

**Prazo para a realização da atividade:** em até três dias

**Descrição:** Recebido o PGEA, o chefe da unidade de origem do servidor selecionado poderá liberar a movimentação do servidor, condicionada à reposição imediata ou posterior por outro servidor ou, ainda, estabelecer data para futura liberação.

Nos casos de não liberação imediata ou de estabelecimento de condição para liberação do candidato selecionado, o Chefe deverá motivar com dados objetivos a sua decisão.

Em seguida deve providenciar a movimentação do PGEA ao Procurador-Chefe que decidirá a lotação.

Segue sugestão de modelo de Despacho:

**Modelo 1 – Liberação condicionada à reposição imediata****DESPACHO**

1. Ciente.
2. Autorizo a liberação do servidor XXX, condicionada à sua reposição imediata.
3. A presente decisão tem por fundamento XXX.
4. Ao Procurador-Chefe.

**Modelo 2 – Liberação condicionada a reposição posterior****DESPACHO**

1. Ciente.
2. Autorizo a liberação do servidor XXX, condicionada à sua reposição posterior no prazo de xxx (meses/dias).
3. A presente decisão tem por fundamento XXX.
4. Ao Procurador-Chefe.

### Modelo 3 – Liberação mediante fixação de data futura

**DESPACHO**

1. Ciente.
2. Autorizo a liberação do servidor XXX, a partir de dia/mês.
3. A presente decisão tem por fundamento XXX.
4. Ao Procurador-Chefe.

**Portaria nº 778, de 28 de agosto de 2017.**

Art. 11. O servidor será movimentado com a anuência da chefia imediata da unidade de origem.

§ 1º A chefia da unidade de origem do servidor selecionado poderá condicionar a movimentação interna à reposição imediata ou posterior por outro servidor, ou ainda estabelecer data futura para liberação.

§ 2º Caberá ao gestor da unidade solicitante do processo de recrutamento e de seleção interna decidir se aguardará a liberação do selecionado na data indicada pela chefia da unidade de origem, se selecionará outro candidato ou se encerrará o processo de recrutamento e de seleção interna.

§ 3º A unidade de origem do servidor deverá motivar com dados objetivos os casos de não liberação imediata ou de estabelecimento de condição para liberação do candidato selecionado.

---

#### 16. Determina lotação

**Responsável:** Procurador-Chefe

**Prazo para a realização da atividade:** indeterminado

**Descrição:** Recebida a resposta do Chefe da unidade de origem, o Procurador-Chefe determina à CGP providenciar a lotação do servidor selecionado, dando ciência aos interessados. Segue sugestão de texto do Despacho:

**DESPACHO**

1. Ciente.
2. Lote-se o servidor selecionado na xxxxxxxxxxxx, a partir de xxxxxxxxxxxxxxxx.
3. À CGP para providências, inclusive para ciência dos interessados.

**Observação:** Caso não haja candidatos inscritos ou selecionados, o Procurador-Chefe designa servidor para ocupar a vaga ou decide pelo não preenchimento.

---

#### 17. Divulga resultado

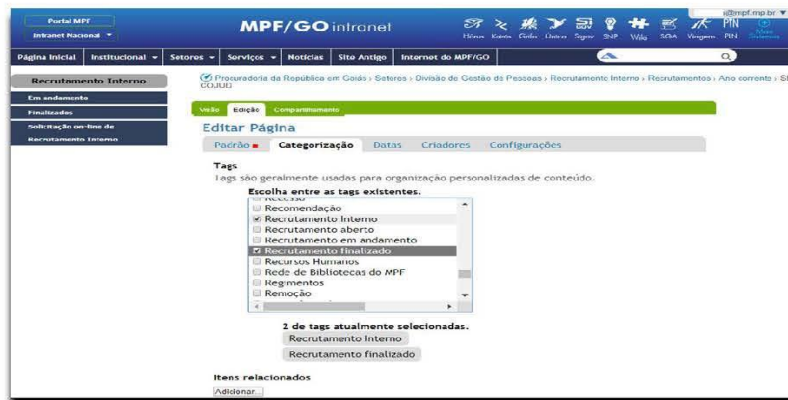
**Responsável:** CGP

**Prazo para a realização da atividade:** 30 minutos

**Descrição:** Após a homologação a CGP dará publicidade ao resultado por três vias:

I- Aos interessados (solicitante e servidor selecionado) encaminhando-lhes memorando. O modelo do memorando está disponível no Único em CGP/PRGO-RECRUTAMENTO INTERNO- MEMORANDO – Informa resultado.

II- Pela intranet, acessando a página de recrutamento interno na intranet no seguinte caminho: Procuradoria da República em Goiás › Setores › Coordenadoria de Gestão de Pessoas › Recrutamento Interno › Recrutamentos › Ano corrente › (CARGO OFERECIDO), ir na aba “Edição”, Editar Página - e na aba “categorização” selecionar a tag “Recrutamento finalizado” e retirar a seleção do “Recrutamento em andamento” - manter selecionada a tag “Recrutamento Interno”.



III- no boletim informativo local, para tanto será necessário abrir SNP para que Assessoria de Comunicação divulgue a notícia do resultado do recrutamento, fornecendo o texto básico.

#### MODELO DE ABERTURA DE SNP PARA SINACOM

TÍTULO: Recrutamento e Seleção Interna: vaga no Setor-Gabinete (INSERIR ÁREA SOLICITANTE) é preenchida

A CGP informa o resultado do recrutamento interno para preenchimento de vaga no (INSERIR O SETOR/ÁREA). (INSERIR NOME DO SERVIDOR), servidor selecionado para a vaga, iniciou suas atividades no setor no dia XX/XX/XX.

#### 18. Registra lotação no Hórus

**Responsável:** SEREG/CGP

**Prazo para a realização da atividade:** 1 dia.

**Descrição:** Após deferimento da movimentação o Setor de Registro e Acompanhamento Funcional deverá registrar a lotação dos servidores no Sistema Hórus, realizando os seguintes passos

- 1º. Acessar o Sistema Horus / Gestão de Pessoal.
- 2º. No menu, escolher “Cadastro de Pessoal / Movimentação”.
- 3º. Pesquisar o nome do servidor que deseja alterar a lotação pela matrícula ou nome.
- 4º. Na tela de “Nova Lotação de Efetivo Exercício”, preencher os campos “Data da movimentação” e “Unidade de destino”.
- 5º. Por fim, clicar em “Gravar”.

---

#### 19. Solicita alteração no Sistema ASI

**Responsável:** SEREG/CGP

**Prazo para a realização da atividade:** 1 dia.

**Descrição:** Por seguinte deve-se encaminhar e-mail ao Setor de Logística - SELOG, solicitando-o alterações no Sistema ASI, referente a entrada/saída/mudança de lotações do servidor.

##### Modelo de e-mail –Informa entrada/saída/mudança de lotação de servidor

Senhor Chefe do Setor de Logística,

O Setor de Registro e Acompanhamento Funcional informa a entrada/saída/mudança de lotação do servidor (inserir nome do servidor), matrícula (inserir matrícula do servidor).

(No caso de entrada ou mudança de lotação, informar o local da lotação)

Atenciosamente,

NOME DO CHEFE DO SETOR

Setor de Registro e Acompanhamento Funcional

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PRGO-CGP@mpf.mp.br

---

**20. Orienta atualização do ramal**

**Responsável:** SEREG/CGP

**Prazo para a realização da atividade:**

**Descrição:** O SEREG encaminha e-mail ao servidor orientando que atualize os dados sala/ramal no sistema Hórus.

Para atualização o servidor deve acessar o Sistema Hórus e no programa "GPSNet 2.0" ir em "Informações Pessoais" e na aba "Institucional" atualizar os dados referentes a sala e ramal.

---

**21. Altera perfil de acesso**

**Responsável:** SEREG/CGP

**Prazo para a realização da atividade:** 1 dia

**Descrição:** O Setor de Registro e Acompanhamento Funcional (SEREG) deve ainda abrir um SNP para a Seção de Atendimento, Relacionamento e Telecomunicações (SEART), realizando os seguintes passos:

- 1º. Incluir um novo pedido selecionando “Rede institucional (cabeadada e sem fio) - alteração de perfil de acesso (mapeamento)”;
- 2º. Preencher as informações solicitadas referente a movimentação interna;
- 3º. Clicar em “Abrir pedido”.

---

**22. Atualiza Sistema Kairós**

**Responsável:** SEREG/CGP

**Prazo para a realização da atividade:** 1 dia

**Descrição:** Por fim, deve-se excluir/incluir permissões no Sistema KAIRÓS referentes à lotação do servidor, realizando os seguintes passos:

- 1º. Acessar o sistema Kairós.
- 2º. No “Menu”, acessar “Permissões” e digitar na busca o nome do servidor.

➤ 3º. Para alterar: deve-se editar a permissão que deseja modificar, incluindo a data término e salvar.

---

### **23. Arquivo**

**Responsável:** CGP

**Prazo para a realização da atividade:** 10 minutos

**Descrição:** Finalizado o procedimento de recrutamento interno procede-se o arquivamento no Sistema Único em “PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGEA – ELETRÔNICOS – (ANO DE REFERÊNCIA)”.

**Fim.**

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 08/05/2024 16:00. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 333d94d1.61708849.1c15b022.4bc3d937

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL Nº 2, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a ausência de impugnações, após o resultado ser disponibilizado em mensagem aos procuradores da República no Maranhão;

RESOLVE tornar público o resultado do chamamento destinado à indicação de membros a serem designados titulares dos cargos especiais do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Maranhão – GAECO-MPF/MA, para o biênio 2024-2026:

## 1. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

1.1. Nos termos do item 3 do Edital n. 1/2024, a Chefia da Unidade informa abaixo os nomes dos membros a serem indicados ao Procurador-Geral da República e ao Conselho Superior do MPF, para composição do GAECO-MPF/MA, exercício 2024/2026:

PROCURADOR(A)	MAT	CLASSIFICAÇÃO*
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	1078	331
ANNE CAROLINE AGUIAR ANDRADE NEITZKE	1608	756

\*consulta: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/csmpf/documentos-e-publicacoes/resolucoes/2024/resolucao-csmpf-228.pdf>

ALEXANDRE SILVA SOARES  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PR/MS Nº 97, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e o art. 33 do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial para recebimento definitivo dos serviços de instalação de sistema de geração de energia elétrica conectado à rede (on-grid) no edifício da Procuradoria da República no Município de Dourados/MS, objeto do Contrato PR/MS nº1/2023.

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação	Atuação
Paula Luciana Tavares de Souza	32858	Assessora Especial/Arquitetura e Urbanismo	ASSESP/PR-MS	Presidente
Marcio Gomes	19455	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/Dourados	Membro
Alexandre Santos Arguello	9690	Técnico do MPU/Administração	PRM/Dourados	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 70, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Designa membros e servidores para o plantão nas unidades do MFP/PA, em abril de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando a Portaria PRPA nº 56, de 7 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Estabelecer a escala de membros e servidores como plantonistas na Procuradoria da República no Pará, referente ao mês de abril de 2024, conforme ANEXO I;

Art. 2º Estabelecer a escala de membros e servidores como plantonistas na Procuradoria da República no Município de Marabá, referente ao mês de abril de 2024, conforme ANEXO II;

Art. 3º Estabelecer a escala de membros e servidores como plantonistas na Procuradoria da República no Município de Santarém, referente ao mês de abril de 2024, conforme ANEXO III;

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA  
Procurador-Chefe

## ANEXO I

ESCALA DE PLANTÃO DA PR/PA Telefone do Plantão: (91) 98404-6620 * E-mail: PRPA-plantao@mpf.mp.br		
PROCURADOR (A)		SERVIDOR (A)
PERÍODO	NOME	NOME
01 a 07/04	HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR	06 e 07/04 - AMANDA SOARES NEVES
08 a 14/04	FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA	13 e 14/04 - JOAO VICTOR CAVALCANTE BITTENCOURT
15 a 21/04	PAULO HENRIQUE CARDOZO	20 e 21/04 - DANIELA DE NAZARÉ UCHOA DOS SANTOS
22 a 28/04	ALAN ROGERIO MANSUR SILVA	23 a 27/04 - VOLNEI MARTINS FIGUEIREDO 22 e 28/04 - JOÃO ARAÚJO BRASIL
29 e 30/04	BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE	29 e 30/04 - VOLNEI MARTINS FIGUEIREDO

\* Caberá ao chefe do Setor de Segurança Orgânica e Transporte, ou a seu substituto, a posse do telefone de plantão nos dias úteis, nos horários de plantão.

## ANEXO II

ESCALA DE PLANTÃO DA PRM-MARABÁ			
PROCURADOR (A)		SERVIDOR (A)	
PERÍODO	NOME	NOME	TELEFONE
01 a 07/04	GABRIELA PUGI AGUIAR	THIAGO JOSÉ ARAUJO PAES	(85) 99918-2538
08 a 14/04	JOSÉ GUILHERME OLIVEIRA MENDES	ESTHER DE PAULA HORSTH	(94) 98101-4997
15 a 21/04	RAFAEL MARTINS DA SILVA	SARA KEROLIN SOUZA DA SILVA	(91) 98948-4999
22 a 28/04	MÁRCIO DE FIGUEIREDO MACHADO ARAUJO	THIAGO JOSÉ ARAUJO PAES	(85) 99918-2538
29 e 30/04	RAFAEL MARTINS DA SILVA	TAIS RIBEIRO DE AQUINO	(98) 99136-3342

## ANEXO III

ESCALA DE PLANTÃO DA PRM-SANTARÉM			
PROCURADOR (A)		SERVIDOR (A)	
PERÍODO	NOME	NOME	TELEFONE
01 a 07/04	VITOR VIEIRA ALVES	06/04 - IGOR ALEXANDRE PINHEIRO MONTEIRO 07/04 - MAYKON RODRIGO AMORIM DE SOUZA	(93)99233-8388 (93)99141-7703
08 a 14/04	THAÍS MEDEIROS DA COSTA	13/04 - ANNA CECÍLIA DA COSTA LEAL DO NASCIMENTO 14/04 - DANIEL GEORGE DE ALMEIDA SANCHES	(93)99129-9229 (93)99108-8199
15 a 21/04	PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA	20/04 - WELLIGTON BARROS VELOSO JUNIOR 21/04 - ELYSÂNGELA SOUSA PINHEIRO	(86)99984-2605 (91)99209-9860
22 a 28/04	THAÍS SANTI CARDOSO DA SILVA	27/04 - ARISLY GONÇALVES DE OLIVEIRA PERES 28/04 - CIBELE LACERDA DE CASTRO ARAÚJO	(93)99233-4555 (93)99202-1569
29/04 e 30/04	GILBERTO BATISTA NAVES FILHO		(61) 98231 1352

## PORTARIA Nº 95, DE 8 DE MAIO DE 2024.

Prorroga prazo de Comissão de Processo administrativo Disciplinar e mantém afastamento do servidor, até a conclusão dos trabalhos da comissão.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, IX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015, tendo em vista o contido nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 1990;

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 6822, na qualidade de Presidente do Colegiado, FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 12612, e MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula 24066, da Comissão Permanente Disciplinar – SG/PGR, instituída pela Portaria nº Portaria nº 287 de 10 de novembro de 2023, divulgada pela Portaria nº 288 de 10 de novembro de 2023, quanto aos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo – PGEA nº 1.23.000.002458/2023-48, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de maio de 2024;

Art. 2º Prorrogar o afastamento do servidor Raimundo Navarro dos Santos Filho, Matrícula nº 6071, do exercício do cargo de Analista do MPU/Direito, sem prejuízo de sua remuneração, durante toda a fase de instrução do processo, com fundamento no artigo art. 47 da Lei 8.112/90, do art. 41 e parágrafos seguintes da Portaria PGR/MPU nº 142, de 10 de outubro de 2022, bem como no art. 45 da Lei 9784/99 nos termos do Despacho nº 7978/2024 - PR-PA-00027385/2024, a partir de 11 de maio de 2024;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

## PORTARIA PR-PB Nº 106, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Designa Procurador da República para atuar em substituição do titular da 5º Ofício da PRM/Campina Grande no período de 13 a 17 de maio de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição da titular do 5º Ofício da PRM/Campina Grande, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência à Divisão de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

BRUNO GALVÃO PAIVA

## ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado		Motivo	Identificação do Procurador Substituto	
		Nome – Matrícula – Ofício			Nome – Matrícula – Ofício	
1	13 a 17 de maio de 2024	Cynthia Arcoverde Ribeiro Pessoa Matrícula 1482 5º Ofício da PRM/Campina Grande		Folga compensatória decorrente de plantão	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto Matrícula 1092 9º Ofício da PR/PB (Substituição Remota)	

## PORTARIA PR-PB Nº 133, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Designa Procurador da República para atuar em substituição do titular do 6º Ofício da PRM/Campina Grande, no período de 09 a 18 de maio de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição do titular do 6º Ofício da PRM/Campina Grande, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência à Divisão de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

BRUNO GALVÃO PAIVA

## ANEXO I

Período de Substituição	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO		MOTIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
	Nome – Matrícula – Ofício			Nome – Matrícula – Ofício	
PRM Campina Grande-PB					
1	09 a 18 de maio de 2024	Tiago Misael de Jesus Martins Matrícula 1406 6º Ofício da PRM/Campina Grande/PB	Licença para tratamento de saúde	Douglas Balbi Araújo Matrícula 1136 11º Ofício da PR/PB (Substituição Remota)	

PORTARIA Nº 137, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Designa Procurador da República para atuar em substituição do titular do 1º Ofício da PR/PB, nos períodos de 27 a 29 e 31 de maio e 03 de junho de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição do titular do 1º Ofício da PR/PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência à Divisão de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

BRUNO GALVÃO PAIVA

## ANEXO I

Período de Substituição	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO		MOTIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
	Nome – Matrícula – Ofício			Nome – Matrícula – Ofício	
PR-PB (João Pessoa-PB)					
1	27 a 29 de maio de 2024	José Godoy Bezerra de Souza Matrícula 1163 1º Ofício da PR/PB	Folga compensatória decorrente de plantão	Djalma Gusmão Feitosa Matrícula 1474 3º Ofício da PRM/C. Grande (Substituição Remota)	
2	31 de maio de 2024	José Godoy Bezerra de Souza Matrícula 1163 1º Ofício da PR/PB	Folga compensatória decorrente de plantão	Djalma Gusmão Feitosa Matrícula 1474 3º Ofício da PRM/C. Grande (Substituição Remota)	
3	03 de junho de 2024	José Godoy Bezerra de Souza Matrícula 1163 1º Ofício da PR/PB	Folga compensatória decorrente de plantão	Djalma Gusmão Feitosa Matrícula 1474 3º Ofício da PRM/C. Grande (Substituição Remota)	

DESPACHO Nº 8.148, DE 9 DE MAIO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR/PB nº 1.24.000.000521/2024-55. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: ANA CECÍLIA UCHÔA DE MEDEIROS, matrícula 6965. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 56, XXIII, da Portaria

PGR/MPF nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 27/05/2024 a 09/06/2024, referente ao quinquênio aquisitivo de 22/09/2015 a 19/09/2020, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014 e suas alterações. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014 e alterações.

BRUNO GALVÃO PAIVA  
Procurador-Chefe da PR-PB

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 363, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Altera a Portaria PRRJ Nº 346/2024 para cancelar a designação do Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA para atuar em substituição no 27º ofício da PR/RJ no dia 16 de maio de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 346/2024 (publicada no DMPF-e - Administrativo de 06 de maio de 2024, Página 90) que designou o Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA para atuar em substituição no 27º ofício da PR/RJ no dia 16 de maio de 2024 e considerando solicitação do referido Procurador, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 346/2024 para cancelar a designação do Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA (25º ofício/8ª VFC) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES (27º ofício/2ª VFC) no dia 16 de maio de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 365, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Designa Procuradores da República para realizarem os plantões em casos de custódia junto à 10ª Vara Federal Criminal, conforme disposto na Portaria PRRJ Nº 648/2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando a Portaria PRRJ Nº 648/2021, de 31 de agosto de 2021, que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR/RJ e PRM/Niterói, junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto à 10ª Vara Federal Criminal:

PERÍODO - VARA	PROCURADORES
13 a 17/05/2024 - 10ª VFC	Alberto Rodrigues Ferreira
20 a 24/05/2024 - 10ª VFC	Rafael Antonio Barretto dos Santos

Art. 2º Dê-se ciência aos procuradores designados, à 10ª Vara Federal Criminal e às 4ª, 5ª e 6 e 7ª Vara Federal de São João de Meriti.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 367, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Designa o Procurador da República RODRIGO TIMÓTEO DA COSTA E SILVA para atuar em substituição no 27º ofício da PR/RJ nos dias 16 e 17 de maio de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014 e considerando que a Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES usufruirá folgas compensatórias no período de 13 a 17 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República RODRIGO TIMÓTEO DA COSTA E SILVA (21º ofício/9ª VFC) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES (27º ofício/2ª VFC) nos dias 16 e 17 de maio de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 368, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o expediente na PRM-Itaperuna no período de 13 a 24 de maio de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar a realização de obras nas instalações físicas da PRM-Itaperuna, com vistas à devolução de parte do imóvel para o proprietário, resolve:

Art. 1º Determinar que o expediente na PRM-Itaperuna, no período de 13 a 24 de maio de 2024, ocorrerá em regime remoto para membros e servidores.

Parágrafo Único. Os servidores Técnicos do MPU/Segurança Institucional e Transporte deverão revezar-se em escalas de sobreaviso.

Art. 2º Os casos omissos ou controversos, relativos a esta Portaria, deverão ser decididos pelo Procurador-Chefe

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PR/RJ Nº 374, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Altera a composição das Comissões de Heteroidentificação e Recursal no âmbito da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, instituídas pela Portaria PR/RJ nº 615/2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 378/2010, que institui o sistema de cotas para minorias étnico-raciais nos processos seletivos para contratação de estagiários;

Considerando, ainda, a Resolução CNMP nº 217/2020, que estabelece critérios e o percentual de reserva de vagas para minorias étnico-raciais;

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal Heteroidentificação no âmbito da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, instituída pela Portaria PR/RJ nº 615 de 20 de agosto de 2021, que ficarão responsáveis pelos procedimentos de validação da autodeclaração dos candidatos que concorrerem no sistema de cotas para minorias étnico-raciais.

Art. 2º Designar a nova composição de membros para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Heteroidentificação:

I. Kênia Cristina Martins Alves, matrícula nº 6345;

II. Roberta Pereira Martins, matrícula nº 20686;

III. Daniele Pires de Castro, matrícula nº 30898;

IV. Angela Fonseca Ferreira Balbuena, matrícula nº 28690;

V. Cláudia Alves de Moraes, matrícula nº 6193.

Art. 3º Designar a nova composição de membros para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Recursal:

I. Stanley Valeriano da Silva, matrícula nº 1434;

II. Eduardo da Silva Martins, matrícula nº 28901;

III. Telmo Castro da Silva, matrícula nº 3522.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 198, DE 3 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

FELIPE DA SILVA MULLER

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
FLAVIA RIGO NOBREGA (MATR.: 1012)	PRM-RS-CAXIAS DO SUL-1º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA	31/05/2024 a 31/05/2024.	JERUSA BURMANN	PR-RS - 24º Ofício.	

		DECORRENTE DE PLANTÃO.		VIECILI (MATR.: 878)		
PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR (MATR.: 1493)	PRM-RS-PASSO FUNDO-1º Ofício	LICENÇA PATERNIDADE.	04/05/2024 a 13/05/2024.	PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER (MATR.: 1152)	PR-RS - 4º Ofício	

PORTARIA PR/RS Nº 206, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023, e

Considerando o agravamento, na capital, da situação causada pelas chuvas no Estado, que resultou na inundaç o do pr dio sede da PRRS, tornando-o inacess vel por tempo indeterminado;

Considerando que a Defesa Civil do Estado permanece alertando sobre a continuidade das chuvas, ventos fortes e descargas el tricas em todo o Rio Grande do Sul, assim como sobre a eleva o do n vel da Lagoa dos Patos, devido ao deslocamento das cheias em dire o   regi o sul do Estado;

Considerando a necessidade de que os/as servidores/as, estagi rios/as e colaboradores/as do MPF/RS permane am em seguran a, evitando qualquer risco que possa se fazer presente no deslocamento de suas resid ncias para as unidades do MPF,

RESOLVE:

Art. 1 . Autorizar, em car ter excepcional, que todos/as os/as servidores/as e estagi rios/as da Procuradoria da Rep blica no Rio Grande do Sul (sede de Porto Alegre) permane am em trabalho n o presencial at  31 de maio de 2024.

  1 . O acesso   sede da PRRS, ainda que ocorra o escoamento das  guas at  a data prevista no caput, est  vedado, por quest es de seguran a, at  decis o quanto   sua libera o.

  2 . Fica permitido o acesso   sede aos servidores da Secretaria Estadual, Coordenadoria de Administra o, Coordenadoria de Tecnologia da Informa o e Comunica o e Divis o de Seguran a Org nica e Transporte, respons veis pela seguran a do local, pela an lise dos danos e pelo plano de recupera o.

Art. 2 . Autorizar, em car ter excepcional, que todos/as os/as servidores/as e estagi rios/as das Procuradorias da Rep blica nos Munic pios de Caxias do Sul, Cruz Alta, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande e Santa Maria permane am em trabalho n o presencial at  17 de maio de 2024.

Par grafo  nico. O comparecimento presencial nas sedes elencadas no caput n o est  vedado, a depender da situa o em que se encontre a cidade e regi o na qual sediada a unidade de lota o, ficando esse ju zo a cargo do/a procurador/a coordenador/a da PRM e dos/as servidores/as e estagi rios/as interessados/as.

Art. 3 . Autorizar, no mesmo per odo previsto no art. 2 , a libera o dos/as colaboradores/as terceirizados/as, conforme orienta es a serem repassadas pela Secretaria Estadual.

Par grafo  nico. Os/as colaboradores/as terceirizados/as da Procuradoria da Rep blica no Rio Grande do Sul poder o ser liberados no per odo disposto no art. 1 , a crit rio da Secretaria Estadual.

Publique-se. Divulgue-se.

FELIPE DA SILVA M LLER

PORTARIA PR/RS Nº 208, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da Rep blica no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribui es, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU n  1/2014 e Portaria PGR/MPF N  996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Se o II de 28/11/2023, resolve:

1. Aprovar escala de Plant o Extraordin rio dos Procuradores da Rep blica da Procuradoria da Rep blica no Rio Grande do Sul e das Procuradorias da Rep blica nos Munic pios, constante no anexo, sendo que:

I - Entre 13 e 17 de maio, o plant o iniciar   s 19 horas e terminar   s 11 horas do dia seguinte, unificado no RS.

II - O plant o para atendimento do final de semana ser   nico e cumprido das 19h de sexta  s 11h da segunda-feira seguinte.

2. Esta Portaria torna sem efeito as designa es para o mesmo per odo, constantes na PORTARIA 195/2024 - PR-RS-00034402/2024, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 02/05/2024, P gina 76.

FELIPE DA SILVA MULLER

anexo ESCALA PLANTÃO

<b>MAIO</b>						
Contate o Plantão						
<b>MPF</b>	11h de 11/MAI às 11h de 13/MAI	19h de 13 às 11h 14/MAIO	19h de 14 às 11h 15/MAIO	19h de 15 às 11h 16/MAIO	19h de 16 às 11h 17/MAIO	19h de 17/MAI às 11h de 20/MAI
PRM Bagé (53) 98403-9422	JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES PR/RS Porto Alegre (51) 98423-9160	FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO PR/RS Porto Alegre (51) 98423-9160	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR PR/RS Porto Alegre (51) 98423-9160	BRUNA PFAFFENZELLER PRM Santa Maria (55) 98404-2591	PALOMA ALVES RAMOS PRM Santo Ângelo (55) 98405-9609	FABÍOLA DÓRR CALOY PR/RS Porto Alegre (51) 98423-9160
PRM Bento Gonçalves (54) 99205-2017						
PRM Caxias do Sul (54) 99192-5405						
PRM Cruz Alta (55) 98403-4375						
PRM Erechim (54) 98403-9817						
PRM Novo Hamburgo (51) 98423-9245						
PRM Passo Fundo (54) 98403-9820						
PRM Pelotas (51) 99342-6007						
PR/RS Porto Alegre (51) 98423-9160						
PRM Rio Grande (53) 99102-5957						
PRM Santa Cruz do Sul (51) 98423-9295						
PRM Santa Maria (55) 98404-2591						
PRM Santa Rosa (55) 98404-8105						
PRM Santana do Livramento (55) 99169-2601						
PRM Santo Ângelo (55) 98405-9609						
PRM Uruguaiana (55) 99167 6578						

10/05/2024 17:04:21

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 50, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Designa membro para itinerância em ofício vago na Procuradoria da República de Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

CONSIDERANDO a autorização concedida no Despacho nº 6730/2024/SG (PGR-00133489/2024) para realização de itinerância presencial na Procuradoria da República em Roraima;

CONSIDERANDO a desistência, por motivo de força maior, do Procurador da República HAROLD HOPPE, designado por meio da Portaria PR-RR nº 43/2024

Considerando o resultado do concurso SISAM nº 1368/2024 – Itinerância ofício vago PR-RR – regido pelo EDITAL PR-RR nº 9, de 8 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Procurador da República ONESIO SOARES AMARAL, matrícula 1154, titular do PRM-MG-UBERLÂNDIA-2º Ofício, para atuar de forma presencial no 2º Ofício (Vago) da Procuradoria da República em Roraima pelo período de 15 a 29 de maio de 2024.

Art. 2º Determinar à COJUD/PR-RR que providencie o acesso ao membro itinerante ao gabinete do 2º Ofício no Sistema Único.

Art. 3º Determinar à CA/PR-RR e CTIC/PR-RR que sejam tomadas as providências para garantir acessos, sala e estação de trabalho na sede da PR-RR para o membro itinerante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 43, de 25 de abril de 2024, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 30/04/2024, Página 22.

Publique-se. Cumpra-se. Cientifique-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

DESPACHO Nº 911/2024.

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO a interrupção/suspensão do usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Analucia De Andrade Hartmann, no período de 03/07/2024 a 19/07/2024. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Analucia De Andrade Hartmann	434	PR-SC	05/04/2012 a 03/04/2017	03/07/2024 a 19/07/2024	08/05/2024

EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Procurador da República  
Procurador-Chefe Substituto

DESPACHO Nº 9.904/2024.

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO a interrupção/suspensão do usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Analucia De Andrade Hartmann, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Analucia De Andrade Hartmann	434	PR-SC	15/07/1986 a 13/07/1991	22/05/2024 a 29/05/2024	08/05/2024

EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Procurador da República  
Procurador-Chefe Substituto

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.001061/2024-73 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. PRM/TUBARÃO SUPRIDO: MARCOS ANTONIO SQUIZZATTO DE OLIVEIRA - CPF: 547.793.919-20 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1,000.00 - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/05/2024 à 12/08/2024. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 13/08/2024 à 11/09/2024. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/1964 Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 99.188/1990, Decreto nº 5.355/2005, Decreto nº 6.370/2008, Decreto nº 6.467/2008, Portaria MF nº 448/2002, Portaria MP nº 41/2005, Portaria normativa MF nº 1.344/2023, IN STN nº 04/2004 e Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Lei nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Maximiliano Eller, Secretário Estadual, Ordenador de Despesas. DATA: 13/05/2024.

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 366, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto nas Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, e considerando a Instrução Normativa MPF/SG Nº 9, de 11 de junho de 2019, que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal,

## RESOLVE:

I - Designar para o presente exercício os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão, sob a presidência do primeiro, para proceder ao levantamento e desfazimento de bens móveis da Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto - SP, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato normativo.

1. Fernando Cesar Silva, Analista do MPU/Gestão Pública, Matrícula nº 6276;
2. Claudio Pires Ferreira de Paula, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 7496;
3. Diego Luis Marcolino, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 26721;
4. Nerivaldo Marcio Leone, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula nº 20567;

II - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Claudio Pires Ferreira de Paula.

MARCOS ANGELO GRIMONE  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA PRSE Nº 109, DE 13 DE MAIO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, e

Considerando a solicitação contida no expediente PR-SE-00020299/2024, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DANIEL DE SIQUEIRA ALVES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 21928, do encargo de substituto do Chefe da SEPAD, FC-2, da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 2º Designar o servidor PAULO ROBERTO MILET BATISTA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 27403, para exercer o referido encargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

PORTARIA PRSE/SE Nº 108, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PR/SE nº 108, de 28 de maio de 2015, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que tem por objeto a contratação de coffee break para a capacitação "Efetividade na Investigação Patrimonial", que ocorrerá de forma presencial, nos dias 27 e 28 de maio, das 8h às 12h, na PR/SE.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta PR/SE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe imbuída das atribuições previstas no artigo 3º deste artigo:

Integrante Requisitante: LUCIANA SOARES DA COSTA, matrícula nº 24775 - Presidente.

Integrante Requisitante: LUIZ GUSTAVO SANTOS DE JESUS, matrícula nº 22523 - Substituto.

Integrante Administrativo: PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 22547.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, elaboração do Termo de Referência e pesquisa de preços.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo o fornecimento do serviço.

Art. 4º Estabelecer o prazo de cinco dias para conclusão do Termo de Referência e pesquisa de preços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO MARIO MENDONCA DE GOIS

## EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 89/2024  
Divulgação: segunda-feira, 13 de maio de 2024 - Publicação: terça-feira, 14 de maio de 2024

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5916  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Olga Guimarães Vieira  
Coordenadora de Tratamento, Editoração e Publicação

Guilherme Rafael Alves Vargas  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação